



RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA

MARIA DO CARMO PAIVA

FORTALEZA - CE

2017

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

Projeto de Pesquisa submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teologia Ratio, como requisito parcial obtenção do título de Bacharelem Serviço Social. Orientador (a): Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos

Fortaleza – CE

2017

MARIA DO CARMO PAIVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA**

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^aMs. Maria do Socorro Lima Martins Matos

Prof.^aEsp. Adryana Estácio Trummer

Prof. Esp. Marcela Barroso Maciel

O Deus que me fortalece. Ao meu filho querido, que me apóia em todos os momentos. Aos meus pais (in memória) que forjaram meu caráter.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, primeiramente pela força e a luz que me deu por não ter desistido nos momentos difíceis que passei durante esses quatro anos de estudo, trabalho, por essa caminhada longa que enfrentei, pelas noites de sono. Obrigada meu Deus.

A minha orientadora Socorro que me ajudou no meu TCC nesses seis meses dessa longa caminhada sempre me tranquilizou, compreendeu as minhas dificuldades e superou a minha ansiedade. Obrigada, gosto muito da senhora e tenho um enorme carinho.

Os meus sinceros agradecimentos as professoras Adryana e Marcela por terem aceitado meu convite e fazer parte da minha banca. Meu muito obrigado.

Á todos os professores, mestres queridos que fizeram parte desse processo de formação. Obrigada.

A meu filho Rafael que mesmo longe me deu apoio e segurança para eu enfrentar essa longa caminhada, pelo carinho, palavras doces e as palavras fortes de esclarecimentos .Obrigada

Neste momento tão especial não posso de deixa de agradecer aos meus pais falecidos por não estarem presentes nesta minha caminhada, então deixo aos senhores meu muito obrigado saudades eterna.

Agradeço aos meus familiares meus irmãos e irmãs. Que de longe me deram muita força e coragem para enfrentar essa longa caminhada. Obrigada.

A minha sobrinha Tatiane que sempre esteve ao meu lado e nas horas de sufoco, sempre me deu força e coragem. Obrigada.

A minha amiga/mãe Dona Terezinha que sempre me ensinou a enfrentar as dificuldades da vida e nunca me faltou, esteve sempre ao meu lado. Obrigada!

Agradeço a meu amigo Daniel que sempre me deu força e acreditou na minha capacidade, mesmo distante sempre me deu coragem. Obrigada.

A minha colega do curso Regina que sempre me apoiou durante esses anos e me motivou para enfrentar essa longa caminhada. Obrigada.

E agora mesmo agradeço a mim mesmo por ter concluído esse curso de serviço social com muitas dificuldades enfrentadas, não devemos desistir das coisas difíceis, a caminhada foi longa, mas eu venci e tenho orgulho de mim mesma. Obrigada meu Deus.

Não é a Consciência do Homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o ser social que lhe determina a consciência.

(KARL MARX)

RESUMO

Essa pesquisa tem por objeto de estudo as Mulheres atendidas no Centro de Referência Especializado em População de Rua, Centro Pop de Fortaleza, com o objetivo de Investigar o alcance das políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de rua, em Fortaleza-Ce. O presente trabalho de conclusão do curso de serviço social analisa o interesse daquelas mulheres que sofrem violência sexual nas ruas. Teve como objetivo geral investigar o alcance das Políticas Públicas voltadas para as mulheres em situação de rua, acompanhadas pelo Centro Pop da cidade de Fortaleza-Ce, e como objetivos específicos verificar as ações desenvolvidas pelo Estado junto a essas mulheres em situação de rua, conhecer as histórias de mulheres que foram vítimas de violência sexual e que se encontram em situação de rua, descrever a percepção dessas mulheres em situação de rua sobre sua qualidade de vida. Trata-se de estudo de natureza qualitativa e descritivo, que é definido como teoria de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, de campo e coleta de dados através de entrevista com auxílio de gravador de voz e com a finalidade de observar, registrar, analisar, verificar e conhecer dados que permite ao investigador aumentar a sua experiência, aprofundar seu estudo e adquirir um maior conhecimento a respeito da pesquisa, tem como objetivo a coleta sistemática de dados sobre a população de rua. A abordagem com as mulheres aprofundando a temática foi dificultada pelo pouco tempo entre a autorização da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) para entrada no campo de pesquisa e a entrega do TCC, e por ser um tema que precisa de cuidado no trato do assunto para não denegrir a dignidade dessas mulheres, portanto houve uma alteração no objeto da pesquisa. A entrevista foi realizada com a coordenadora do Centro Pop Benfica e a análise do conteúdo foi descritiva, ressaltados os aspectos éticos e o sigilo, e com a conclusão de que os objetivos da pesquisa foram alcançados parcialmente.

Palavras-Chave: Políticas Públicas. População em situação de Rua. Violência contra a mulher.

ABSTRACT

The purpose of this research is to study the women served at the Specialized Reference Center for Street Population, Pop Center of Fortaleza, with the objective of investigating the reach of public policies aimed at women in the street situation in Fortaleza-Ce. The present work of conclusion of the social service course analyzes the interest of those women who suffer sexual violence in the streets. The general objective was to investigate the scope of the Public Policies directed at street women, accompanied by the Pop Center of the city of Fortaleza-Ce, and as specific objectives to verify the actions developed by the State with these street women, to know The stories of women who have been victims of sexual violence and who are in a street situation, describe the perception of these street women about their quality of life. This is a qualitative and descriptive study, which is defined as a theory of bibliographic research, documentary research, field and data collection through an interview with voice recorder assistance and for the purpose of observing, recording, analyzing, verifying And to know data that allows the researcher to increase his experience, to deepen his study and to acquire a greater knowledge about the research, aims at the systematic collection of data about the street population. The approach with women to deepen the thematic was made difficult by the short time between the authorization of the Municipal Secretariat of Labor, Social Development and Combat to Hunger (SETRA) to enter the field of research and the delivery of CBT, and because it is a topic that needs Of care in dealing with the subject in order not to denigrate the dignity of these women, so there was a change in the object of the research. The interview was carried out with the coordinator of the Pop Benfica Center and the analysis of the content was descriptive, with the exception of ethical aspects and confidentiality, with the conclusion that the objectives of the research were partially achieved.

Keywords: Public policies, Population in street situation, Violence against women.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ACNUR:** Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
- AIDS:** Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial
- CEPOP:** Centro de Referência Especializado em População de Rua
- CF:** Constituição Federal
- CNAS:** Conselho Nacional de Assistência Social
- CNS:** Conselho Nacional de Saúde
- DEAM:** Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher
- ECA:** Estatuto da Criança e Adolescentes
- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LA:** Liberdade Assistida
- LOAS:** Lei Orgânica Assistência Social
- MDS:** Ministério do Desenvolvimento Social
- MNPR:** Movimento Nacional de População em Situação de Rua
- MS:** Ministério da Saúde
- NOB/SUAS:** Normas Operacionais Básica do Sistema Único de Assistência Social
- ONU:** Organização das Nações Unidas
- OPAS/OM:** Organização Pan-Americano de Saúde Organização Mundial de Saúde
- PAEFI:** Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos
- PNAS:** Política Nacional de Assistência Social
- PSR:** Pessoas em Situação de Rua
- PSC:** Prestação de Serviço a Comunidade
- PSE:** Proteção Social Especial de Média Complexidade
- SAMU:** Serviço de Atendimento Médico de Urgência
- SETRA:** Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- SINAN:** Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SINE:** Sistema Nacional de Emprego
- SUA:** Sistema Único de Saúde
- TCLE:** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- UNAIDS:** Programa conjunto das Unidades sobre HIV/AIDS
- UNFPA:** Fundo de População das Nações Unidas
- UNIFEM:** Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	21
2.1 Serviços especializados para pessoas em situação de rua	24
2.2 Discutindo a Categoria Gênero	31
2.3 A Exclusão Social e o Empobrecimento da População Brasileira	36
3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	42
3.1 O Movimento Nacional da População em Situação de Rua	43
4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU ALCANCE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA	49
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA AO PROFISSIONAL	64
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	65

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira está cada vez mais marcada pelo desemprego, subemprego além do consumismo exagerado fortalecido pelo capitalismo, os quais excluem parte da população fortalecendo assim o exército de reserva, e aqueles que estão desempregados por um período prolongado são considerados inúteis para o capital, e alguns desses acabam indo para as ruas à procura de suas sobrevivência, passando a viverem em situação de rua.

Diante dessa sociedade movida pela desigualdade social e hiper-valorização do consumismo em detrimento do respeito aos direitos inalienáveis do ser humano, a “População em Situação de Rua” pode ser considerada como um grande problema de cunho social.

Além da situação de extrema vulnerabilidade social, essa população é alvo de outro problema social, os ataques de violência física como expressão da barbárie presente na sociedade brasileira nos dias atuais, esse fato demanda novos estudos para a referida questão social. No contexto de globalização e avanço tecnológico, a sociedade capitalista contemporânea, reproduz a desigualdade social sob as mais diversas formas, desemprego, violência, pauperismo entre outros.

A “Constituição Federal do Brasil de 1988 assegura no que diz respeito aos direitos sociais, no capítulo II, Art. 6º que:”São direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”, portanto assegura a população em situação de rua, o direito a assistência social e as políticas de transferência de renda, como direitos de cidadania.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgado em 2015, atualmente no Brasil existem, 204.450.649 habitantes, destes 1,8 milhões são de pessoas em situação de rua. De acordo com o Censo realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), Fortaleza possuía, em 2015 1.718 homens e mulheres sem lar (IBGE, 2014) Moradores de Rua.

A realidade mostra que nem todos os cidadãos brasileiros têm seus direitos sociais garantidos. Garantir trabalho e a moradia, quem garante? O Estado? Se muitos estão em situação de violação de direitos, em situação de rua, sofrem o descaso da sociedade e do poder público, essa desatenção leva a essa pesquisa, especificamente uma investigação a respeito das mulheres em situação de rua, suas causas e conseqüências, estar na rua, ser da rua, ficar na rua, se para o homem é um desafio, o que se pode dizer da mulher nessa situação.

Analisando o que prevê a Constituição Brasileira, seria inconcebível imaginar a omissão do Estado e da sociedade brasileira com relação às pessoas que vivem em situação de rua.

No entanto, uma parcela da população brasileira vive essa situação de rua, e reconhecer essa problemática, pode contribuir para que a sociedade encare o grave problema social dessa significativa parcela da população brasileira com vivência de rua, que além do abandono, sofrem discriminação pela sociedade, rompimento dos vínculos familiares e falta de participação no mercado de trabalho, estão em situação de vulnerabilidade e risco, e vivenciam perdas e exclusão social.

A problemática da situação de rua, desde os tempos do Império perpassa a história brasileira, tendo sido agravada pela escravatura, que após a abolição dos escravos se intensificou, perdurando até hoje com a higienização das cidades, agravada pelo aumento significativo da violência nas periferias e pelo desemprego estrutural, abrangendo todas as camadas sociais, homens, mulheres, jovens e idosos.

Culturalmente a influência patriarcal, autoritária, dominadora do homem para com a mulher, faz parte da história do Brasil, está entranhada, internalizada nas mulheres brasileiras, que tendem a procurar proteção num companheiro, na figura masculina do homem forte e protetor, porém, muitas são violentadas pelo suposto protetor, estupradas, espancadas, exploradas, é comum a essas mulheres, a baixa estima, assim como o uso de drogas lícitas e ilícitas, agravando o quadro de violência e no caso dessa pesquisa a violência sexual contra mulheres em situação de rua que é objeto desse estudo.

As mulheres em situação de rua sofrem violências de todas as partes, da sociedade, do Estado e do próprio grupo, vem naturalizando essa violência que já nem sequer conseguem identificar como uma questão de gênero.

Somente em 2009, sensível a essa problemática, o Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome, articulou ações voltadas exclusivamente a essa questão, para dar resposta a sociedade e as pessoas em situação de rua, então através do Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de Dezembro, foi criada a Política Nacional para a População em Situação de Rua, cujo parágrafo único do Art. 1º traz em seu bojo a definição para população em situação de rua a seguinte redação:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os

logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente (Brasil, 2009)

Invisíveis aos olhos da sociedade, essas mulheres são discriminadas, excluídas, e as políticas públicas voltadas para população de rua são insuficientes e ineficientes, diante dessa realidade imposta pelo sistema vigente, essas mulheres são levadas a essa condição pela sua trajetória de vida, marcada pelo infortúnio, tais como perda do emprego, decepção ou perda afetiva, perda de vínculos familiares é também reforçada pela falta de pertencimento social, tendo como causa principal na maioria das vezes a origem sócio econômica e por não participarem da produção e reprodução do capital, vivem a margem da sociedade.

A sociedade brasileira dentro do modo de produção capitalista, portanto como sociedade de classe, marcada pela desigualdade social, percebe o aumento de pessoas em situação de rua, morando nas praças, embaixo de viadutos, dormindo na calçada, em situação de extrema vulnerabilidade e risco social.

Enfrentar a problemática de exclusão social desses sujeitos dentro do universo das políticas sociais torna-se um enorme desafio, frente às dificuldades e limitações pela escassez de recursos, as exigências das ações da Assistência Social e dos programas de distribuição de renda, dos mínimos sociais, não dão conta da demanda, e não solucionam o problema. Apesar da Política de Assistência Social ser para os que dela necessitam, a escassez dos recursos promove uma seletividade com base na renda familiar, no acesso aos programas de distribuição de renda.

A referida Política Nacional para a População em situação de Rua instituiu Comitê Inter setorial, de Acompanhamento e Monitoramento, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população, bem como determina diretrizes e princípios no seu Art.5º, descritos a saber:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (BRASIL,2009).

Fortaleza tem carência de espaços de acolhimento noturno e os albergues não dão conta da demanda, não dispõe de nenhum banheiro público que seja destinado às pessoas em situação de rua, os quais dependem dos lojistas e moradores para fazer suas necessidades

fisiológicas e tomar banho. Estima-se que os espaços públicos e calçadas de Fortaleza servem de moradia para cerca 4,5 mil pessoas que disputam uma vaga nas Pousadas Sociais para pernoitar, só existem 70 vagas em Casas de Acolhimentos todos os dias para atender a estimativa de Fortaleza, seriam necessários 64 Centros Pops para acolher essas pessoas que vivem nas calçadas da cidade esse foi último levantamento realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS), esses dados tem como base os atendimentos prestados a essa população por entidades de órgãos públicos.

Os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, Centro Pop, são Centros de Referência para convívio grupal, atendem pessoas que se encontram em situação de rua, homens, mulheres e famílias que são levadas a essa condição que perdem suas casas e adotam as ruas como lar, o primeiro Centro Pop foi inaugurado em Brasília no ano de 2012, então tanto a política para a população em situação de rua é recente, tem apenas cinco anos, quanto os Centros Pop também.

O Centro Pop de Fortaleza funciona de segunda-feira à sexta-feira no horário de 8:00 hs às 17:00 hs, conta com uma equipe multiprofissional, formada por Coordenador, Psicólogo, Assistente Social, Advogado, Pedagogo. Tem por objetivo facilitar o acesso dos usuários à unidade e oferecer uma estrutura adequada, na qual possam ser realizados os serviços de orientação psicológica e social, num espaço onde eles podem fazer higiene pessoal, podem guardar seus pertences em armários individualizados, lavar suas roupas, fazer refeições e participar de oficinas e grupos temáticos, com o intuito de proporcionar dignidade e esperança para essa parcela da população.

Essa pesquisa foi realizada no Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop), situada à Avenida da Universidade nº 3215 no bairro Benfica, Fortaleza – CE e tem nas políticas públicas para essa população, a referência para esse estudo, sua observância, cumprimento e alcance.

Baseado no exposto acima, a pergunta de partida dessa pesquisa a “ Qual o alcance das políticas públicas voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência sexual em situação de rua, atendidas no Centro Pop de Fortaleza-Ce, no ano de 2016?”.

Esse tema foi escolhido a partir da inquietação que desperta em mim os casos de violência sexual contra mulheres, adolescentes e crianças do sexo feminino notificados nos hospitais e postos de saúde, os quais aumentam os números da violência sexual em Fortaleza, e mesmo com anos de vivência na área da saúde, é impossível ficar alheia a essa realidade, essa inquietação foi reforçada também por meu campo de estágio curricular, no qual passei dois semestres, designado assim em hospital localizado em Fortaleza, referência

da rede de atendimento às vítimas de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres, atua na profilaxia de gravidez em casos de violência sexual e também no materno infantil.

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública, segurança pública e social e como também uma questão social, voltadas para as políticas públicas, o assistente social tem um papel fundamental na formação profissional e na intervenção da proteção contra a mulher.

Essas mulheres estão sujeitas a qualquer tipo de violência só em estar nas ruas já são discriminadas pela sociedade, com objetivo de fazer uma análise da relação das pessoas em situação de rua e com essa expressão que quero apresentar a violência sexual contra mulher em situação de rua, em Fortaleza e neste sentido, o estudo busca apreender a situação das mulheres que estão sujeitos às desigualdades sociais, culturais, econômicas, drogas, álcool.

Para compreenderas políticas públicas para a população de rua, temos que ter uma visão crítica e ampliada dessa sociedade, assim como aspectos ligados a estrutura da sociedade, às condições e as necessidades sociais, bem como sentimentos, valores dos indivíduos que vivem na realidade dessa sociedade tão desigual.

Durante o estágio curricular sob orientação da Assistente Social e supervisora de estágio, acompanhei atendimentos e notificações de estupro e outras violências, demandas essas que chegam ao Serviço Social cujos casos despertaram em mim a dimensão investigativa. Foram os casos de violência contra a mulher em situação de rua, pois chegam ao hospital conduzido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou pela Polícia Militar, na maioria dos casos, as vítimas não sabem informar quem foi o agressor ou agressores, e ao receberem alta médica voltam para as ruas. Toda mulher tem direito do reconhecimento, gozo, exercício e proteção de todos os direitos humanos e as liberdades consagradas pelos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos.

Esses direitos compreendem, entre outros. Direito a que se respeite sua vida, a liberdade e segurança pessoal têm direito de não ser submetida a torturas ser respeitada com dignidade inerente á sua pessoa e que se proteja sua família, direito á igualdade de proteção perante a lei.

Essa pesquisa é relevante para a sociedade, pois a investigação e toda a metodologia aplicada na pesquisa tem por finalidade, fazer uma leitura da realidade, levando em conta singularidade, particularidade nessa dessa totalidade, encontrar soluções para inclusão social dessas mulheres em situação de rua, vítimas de violência sexual, e que são vistas aos olhos da sociedades de forma estigmatizadas, como prostitutas, vagabundas, drogadas, alcoolizadas.

Vários são os problemas existentes e dentre os mais recorrentes temos a violência contra a mulher e as sequelas sob a forma de transtornos mentais e levam essas marcas profundas para o resto da vida.

Existem medidas asseguradas pela Lei Nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, eliminar todas as formas de discriminação, prevenir e erradicar essa violência e cria Juizados de Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

A Lei Maria da Penha assegura a todas as mulheres, direitos fundamentais garantidos pela CF de 1988, tanto para as que tem residências fixas como para as que estão em situação de rua, visando “prevenir, punir e erradicar a violência” contra a mulher de acordo com o Art. 1º desta lei, na garantia de direitos inerentes à pessoa humana, e generaliza a todas as mulheres, da seguinte forma no seguinte artigo:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.(BRASIL, 2006, p.17).

As mulheres em situação de rua estão incluídas nessa lei, mas na situação delas não é considerada violência doméstica, pois elas não têm residência fixa, não tem um teto sobre suas cabeças, mas então essa violência é violência de que tipo? Pois por estarem em situação de vulnerabilidade e risco constantes estão excluídas dessa lei? Expressamente referem-se aquelas que um lar, e para aquelas que estão na rua? Que ficam desprotegidas, não tem como distanciar dos seus agressores, pois a rua é pública, elas tem seus direitos negados pela falta do teto, mas o teto é a marquise, as árvores da praça.

Essa lei foi um avanço, mas deve ser mais eficaz e abrangente, proporcionar mais seguranças para mulheres que estão em situação de rua, pois aquelas que estão seus lares podem ser beneficiadas com o afastamento do agressor através de medida protetiva, já aquelas que estão em situação de rua se torna difícil, pois onde intimar, pra qual endereço encaminhar a ordem judicial, para o Centro Pop, pois o lar para elas são as calçadas as praças, não existe um endereço certo, fixo. Para efeito dessa lei, a violência doméstica e familiar contra as mulheres é definida abaixo como:

Art.5º Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão,

sofrimento físico, sexual ou psicológico e dono moral ou patrimonial.(BRASIL,2006,p.18)

As mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, sofrem discriminação da sociedade, são chamadas de prostitutas, de vagabundas, de que estão nas ruas para se drogarem, a sociedade tem um olhar diferenciado para essas mulheres, que muitas vezes estão na rua trabalhando para sobreviver e tirar da rua o sustento da família e na busca de se manterem, essa é a maneira encontrada para ter algum renda, mas muitas vezes sofrem violência, inclusive a violência sexual.

A importância dessa pesquisa para o curso de Serviço Social, se dá na perspectiva de implementar ações que favorecem a inclusão social e garantir os direitos de cidadania para mulheres em situação de rua, podendo ser um importante instrumento na busca pela efetivação dos direitos sociais dessa população. O Serviço Social pode atuar em diagnósticos sociais, no fortalecimento de vínculos familiares, de reinserção familiar, comunitária e social.

Assim a realização dessa pesquisa está embasada no fato de a Assistência Social através dos profissionais do Serviço Social ser um importante aliado no combate às desigualdades sociais e poder contribuir para uma real efetivação dos direitos humanos, através dos diagnósticos sociais, favorecerem a inclusão social e a cidadania de pessoas que vivem em situação de rua, procurando fortalecer vínculos familiares e alternativas possíveis dentro do contexto social da problemática em questão, percebendo a importância de subsidiar a criação de Políticas Públicas que englobem a temática em questão.

A importância desta pesquisa para mim como acadêmica em formação se dá pela busca do conhecimento, e essa formação deve ser continuada e de qualidade, o tema violência contra a mulher desperta em mim o interesse em aprofundar o conhecimento nessa temática, e aprofundar os conhecimentos como futura assistente social, assim como utilizar nesse estudo as dimensões ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico, para materializar essa pesquisa, a qual possa e deve ser utilizada posteriormente por outros acadêmicos em formação para enriquecer seus conhecimentos, ficando para a faculdade uma cópia em seu acervo a minha contribuição como acadêmica.

A importância dessa pesquisa para o serviço social se dá por ser a violência sexual contra mulheres em situação de rua, caracterizada como expressões das mesma e única questão social decorrente da desigualdade entre as classes sociais, portanto nós acadêmicas em formação contamos com pouca produção a respeito de tema, que ainda é pouco discutido, assim como também a abrangência das políticas sociais que garantem os direitos desses sujeitos, em busca de solução para o problema.

Para compreender é preciso conhecer, ir além da aparência, portanto investigação e pesquisa é o caminho do conhecimento, pois somente com estudo aprofundado sobre a população em situação de rua, podemos analisar e intervir nessa realidade brasileira que se intensifica com o desemprego estrutural, o subemprego e precarização do trabalho em geral, gerando assim o aumento dessa população que tem as ruas como moradia.

As políticas públicas para as pessoas em situação de rua tornam-se cada dia mais preocupantes, devido aos cortes de verbas orçamentárias para Assistência Social, enquanto na contra mão das políticas vai aumentando essa população, a atenção dos governantes e dos órgãos de garantia de direitos para mulheres que sofrem violência sexual, ainda é frágil, mas está em pleno avanço na direção e como política social é sempre uma arena de disputa.

Conhecer a situação social de cada um desses sujeitos é indispensável pra que se possa intervir, atender assim as suas necessidades, identificar problemas, tais como dependência química e outros agravantes, para que possamos realizar atendimentos e encaminhamentos pertinentes ao caso, bem como subsidiar a elaboração de políticas públicas mais efetivas e resolutivas.

Portanto, a política para pessoas em situação de rua, faz parte do trabalho da Assistência Social, e como futuros assistentes sociais deveram pautar a nossa conduta na ética e nos princípios norteadores contidos no nosso código de ética, o reconhecimento da liberdade como valor ético central, eliminar todas as formas de preconceito, respeitando a diversidade e as diferenças, em defesa da democracia, pois somente com ética e profissionalismo estaremos prontos para o exercício profissional.

No contexto dessa pesquisa venho apresentar a problemática de mulheres que sofrem violência sexual, física, psicológica, econômica, em situação de rua, assim como as políticas públicas de atendimento a essas mulheres.

Esse estudo tem como objetivo investigar o alcance das Políticas Públicas voltadas para mulheres em situação de rua que sofrem violência sexual e são acompanhadas pelo Centro Pop de Fortaleza-Ce, bem como de desvendar a problemática de violência contra as mulheres em situação de rua, assim o compreender como se dá a garantia dos direitos constitucionais. Conforme o Art. 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado são Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

É de competência do Estado, verificar as ações juntamente a essas mulheres em situação de rua, portanto o Centro Pop “tem finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.” Conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Na perspectiva de conhecer as histórias de mulheres vítimas de violência sexual e que se encontra em situação de rua é algo muito ético e particular, é preciso saber ouvir seus problemas, a origem de seu sofrimento e suas expectativas em relação à assistência que as políticas públicas têm para oferecer.

A melhor estratégia para lidar e facilitar o discurso e o problema da abordagem do assunto e descrever a percepção dessas mulheres em situação de rua e que sofrem violência sexual sobre sua qualidade de vida, e buscar entender qual a origem, de seu sofrimento em relação à questão social.

Essa pesquisa tem por objeto o trabalho da coordenação e o serviço especializado no atendimento as Mulheres em situação de rua e que são vítimas de violência sexual, assim como conhecer o serviço ofertado pelo Centro Pop de Fortaleza.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, a Prefeitura de Fortaleza desenvolve políticas públicas que vão desde a abordagem ao abrigo.

As ações desenvolvidas pelo Centro Pop e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua integram-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas – saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional – de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL,2009).

Possui serviço especializado em proporcionar vivências para o alcance da autonomia e estimular a organização, a mobilização e a participação social. O acesso pode ser direto ou por encaminhamento, através do qual pessoa é identificada e encaminhada pela Rede de Assistência Social.

O Centro Pop trabalha em parceria com a Pousada Social, também instalada pela prefeitura. Oferece serviços de acesso à documentação oficial, Cadastro Único para Programas Sociais, atividades socioeducativas e artísticas. O Centro já oferta, por exemplo, serviços de corte de cabelo, encaminhamento para retirada de certidão de nascimento, orientação jurídica, além de aferição de pressão, glicemia e vacinação. Os usuários podem tomar banho, lavar suas roupas e também usar o equipamento como referência de endereço. O Centro Pop também realiza um serviço de abordagem de rua que se estende até às 22:00 horas por meio de equipes especializadas, cujo foco dessa abordagem de rua é nas praças.

O Centro de Referência acima citado promove ações para a reinserção familiar e comunitária. Contribui para restaurar e preservar a integridade e autonomia dessas mulheres que sofrem violência sexual na rua, além de outros atendimentos, como o cadastro da população de Rua no Cadastro Único e acesso a lavagem de roupas, alimentação e banho (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2016).

O universo da pesquisa são os profissionais da equipe técnica do Centro Pop de Fortaleza -CE que fazem atendimento a população em situação de rua que vive na cidade Fortaleza-Ce, será utilizada como critério de inclusão, ser profissional do Centro Pop e fazer parte da equipe técnica, critério de exclusão outros do Centro Pop que não fazem parte da equipe multiprofissional.

Os sujeitos da pesquisa são os profissionais da equipe técnica, que atendem as mulheres que sofrem violência sexual e estão em situação de rua que são atendidas no Centro Pop de Fortaleza-ce, portanto além da violência sexual, a idade e a questão de gênero foram utilizadas como critério de inclusão.

Quanto aos Aspectos Éticos da Pesquisa Atendimento Resolução CNS 510/2016 (BRASIL,2016), seguirá os tramites de exigência só Termo de Consentimentos Livre e Esclarecimento conforme determina os preceitos da Resolução 510/16, CNS/MS, que versa sobre pesquisa que envolve seres humanos a fim de preservar a integridade física,moral e social dos sujeitos envolvidos (BRASIL, 2016).

Como questões éticas foi necessário esclarecer aos participantes, o objetivo do estudo, a metodologia a ser seguida, a importância do trabalho como pesquisa, os benefícios, os riscos, a forma de participação, e de que não haver remuneração quanto à participação na pesquisa de nenhuma espécie; pois a finalidade da pesquisa é para a conclusão do curso de graduação em Serviço Social, e ao final todos assumirão o termo de consentimento livre e esclarecido.

A técnica de coleta de dados utilizada foi a entrevista semi-estruturada guiada por um

roteiro de entrevista, e com auxílio de gravador de voz, devidamente autorizada pelos sujeitos da pesquisa que e a profissional da equipe técnica que atende as mulheres em situação de Rua o Centro Pop de Fortaleza-Ce.

Também utilizarei a entrevista com a equipe multiprofissional, pois para compreender a realidade da população em situação de rua, há necessidade de conhecer as ações, projetos e programas desenvolvidos pela instituição, pois envolve a diversidade dessa população estudada, portanto foi utilizado o roteiro de entrevista e o gravador de voz como instrumento auxiliar de coleta de dados, na entrevista o pesquisador tem a possibilidade de discorrer sobre suas experiências, a partir do foco principal da proposta e ao mesmo tempo permite respostas livres e espontâneas (MINAYO, 2012, p. 65).

Para Marconi e Lakatos (2010, p. 178), a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de assunto, mediante uma conversação de natureza profissional, e para Cervo, Bervian e Silva (2007) não é uma simples conversa, é uma conversa orientada para um objetivo definido: recolher, por meio do interrogatório do informante, dados para a pesquisa.

Não houve abordagem com as mulheres, apenas uma apresentação, não foi realizada a entrevista com as mulheres, era necessário um período maior para que elas adquirissem confiança no pesquisador, houve recusa, a entrevista foi realizada com a coordenadora e se deu Centro Pop Benfica, com informações da equipe técnica, que tem acesso a essas mulheres, foi um compartilhamento de saberes, em conjunto foi possível conhecer a realidade dessas mulheres, pois é um tema que precisa de cuidado na abordagem, para não denegrir a dignidade dessas mulheres, e também respeitar as normas e rotina da instituição.

A fala da entrevistada foi analisada e sistematizada para avaliação. Para a análise dos dados foi utilizada a análise de conteúdo proposta por Bardin (2009). Com a pesquisa da regularidade do discurso e da presença de unidade de sentido, foi possível identificar o principal núcleo emergente da fala para a classificação do elemento de significação constitutivo da mensagem. Os dados serão organizados e classificados em categorias e analisados de forma crítica.

Para dar continuidade a esse estudo, o trabalho foi dividido em capítulos, iniciando com capítulo intitulado População em Situação de Rua, seguido pelas Políticas Públicas para População em Situação de Rua e o capítulo da pesquisa, as Políticas Públicas e o Alcance para Mulheres em Situação de Rua, finalizando com as considerações finais.

2. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Para entender a problemática da população em situação de rua é necessário compreender o surgimento dessa população ao longo dos tempos e como são vistos essas pessoas pela sociedade e pelo Estado.

Inicialmente neste estudo podemos conceituar população em situação de rua como sendo aquelas pessoas que não tem habitação e usam as ruas para sobreviver, é bem mais ampla essa definição, pois existem pessoas que tem onde morar, mas utilizam as ruas para obter seu sustento e de sua família.

Há relatos da existência de itinerantes, desde a Grécia Antiga, andarilhos que habitavam as ruas sem moradia definida, essas pessoas não tinham trabalho, saíam á procura de melhoria como forma de sobrevivência,comas desapropriações de terras e o crescimento das cidades, sem ter onde morar se deslocavam dentro das cidades, fazendo das ruas sua moradia, pequenos serviços que garantissem sua sobrevivência, mas devido a falta de oportunidade de trabalho fixo, eram obrigados a ficar na rua, morar nela e tirar da rua o seu sustento.

Desde a Idade Média as pessoas se deslocavam de suas cidades a procura de trabalho, quando não conseguiam,muitos perambulava pelas ruas, então eram chamadas de vagabundos, mendigos, migrantes, incapacitados, sem moradia, eles permaneciam próximos aos feudos e às cidades que se formavam em busca sua sobrevivência e muitos dependiam da “caridade”, pois a igreja tinha o poder religioso e poder de Estado, muitos praticavam a mendicância nas portas das igrejas e nas praças.

Alguns autores trazem a afirmação de que com o desenvolvimento das cidades, houve também a criação de leis denominadas “**antivadiagem**” e os espaços públicos das cidades foram sendo ocupado pelas pessoas que vinham de outras cidades o imigrante Silva (2006, p. 74) afirma que: “essas leis foram utilizadas com o fim de forçar os trabalhadores a aceitarem empregos de baixos salários e de inibir seu deslocamento em busca de melhores condições”, dessa forma, as pessoas que habitavam as ruas foram e são consideradas “sempre um segmento à parte, à margem das ordenações sociais e urbanísticas” (FRANGELLA, 2009, p. 42).

Na formação sócio histórica do Brasil,a escravidão teve grande influência existindo por quase três séculos, período esse de duração do tráfico de seres humanos no país (REIS, 1999, p. 244), e envolveu praticamente todas as atividades produtivas, inclusive àquelas ligadas ao setor exportador. O tráfico de escravos chegou ao ápice no século XIX, essa prática

estava tão difundida em todo o território nacional e de forma intensa que a compra e venda de seres humanos oriundos da África, se estendeu no campo e na cidade alcançando as instituições em geral, inclusive a família.

A questão do escravismo levantou um problema fundamental para o desenvolvimento do Brasil, com a pressão antiescravista inglesa, os senhores e os políticos tinham uma ação militar no ponto da lógica no funcionamento da escravidão no Brasil, pois estava associada às grandes lavouras, na exportação, com o crescimento das cidades. No século XIX segundo Reis (1999), a propriedade dos escravos não se limitava aos senhores de engenho, fazendeiros e mineradores, na cidade ou no campo era grande o número de pequenos escravistas, proprietários de um, dois, três escravos, que eram utilizados para trabalhar na pequena lavoura, tanto nos serviços de rua como de casa.

Os escravos marcaram em profundidade os costumes, o imaginário, a cultura e até, através de uma intensa miscigenação, o próprio perfil étnico-racial de nossa população. Tendo sido o Brasil o último país do hemisfério a abolir a escravidão em 1888, pode-se dizer que a história do século XIX brasileiro, que viu esse imenso território formar-se enquanto nação independente confunde-se com a história do apogeu e queda do regime escravista. (REIS, 1999, p. 244)

O declínio da escravidão ocorreu de forma conturbada, pois perder essa mão de obra barata não era interessante para as classes dominantes que tiveram e impuseram discursos liberais à manutenção da escravidão houve também resistência por parte dos escravos, que lutavam por liberdade e também tinham como objetivos corrigir excessos de tirania e opressão pelos castigos cruéis sofridos, reivindicando a punição dos feitores.

Houve uma grande onda de transformações políticas e ideológicas que varreram o mundo, e ficou conhecida como era das revoluções, com isso influenciou a rebeldia negra nas Américas, inclusive no Brasil. Nesse período ocorreram grandes debates em torno do direito dos homens e das nações à liberdade, além de desmascarar a hipocrisia dos brancos que conciliavam esses princípios com a escravidão, revelaram aos cativos que os homens livres estavam divididos (REIS, 1999, p. 248).

Na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil a força de trabalho nos núcleos urbanos consistia, em sua maioria, de trabalhadores escravos. Entretanto, havia os trabalhadores chamados livres e/ou libertos, geralmente negros e mulatos que exerciam serviços de toda natureza, notadamente aqueles de alguma especialização (THEODORO, 2008, p. 36).

A mão-de-obra na cidade, na primeira metade do século XIX, é de cativos que realizam tarefas domésticas e além delas apresentavam-se no mercado para venda de serviços sob formas diversas, com denominação “negros de ganho”, esses escravos pertenciam a famílias da classe média e durante o dia, vendiam seus serviços nas ruas e praças, esse tipo de oferta da mão de obra crescia juntamente com o crescimento da cidade.

Segundo Theodoro (2008), negros e negras de diferentes profissões – artesãos, cozinheiras, carregadores, vendedores, prostitutas e até mesmo pedintes – eram responsáveis pelo sustento e renda de grande parte das famílias cariocas, os negros que atuavam mais diretamente no serviço doméstico, estes não praticavam atividades de ganho na rua, pois eram responsáveis pela manutenção da casa: cozinheiras, aias, amas-de-leite, lavadeiras, cocheiros, entre outros.

A economia era mantida pelo trabalho escravo em larga escala e em menor escala por mulatos livres e imigrantes europeus trazidos ao Brasil com o objetivo de branqueamento da população, assim muda o cenário com a libertação dos escravos, mas de acordo com Theodoro (2008) não houve a valorização dos antigos escravos ou mesmo dos livres e libertos com alguma qualificação, nasce o mercado de trabalho e a ascensão do trabalho livre como base da economia brasileira foi acompanhada pela entrada crescente de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas.

No final do século XIX, com o início da industrialização e do desenvolvimento do comércio e da indústria no Brasil, nasce um proletariado e também uma classe média urbana, porém os trabalhadores negros não tiveram oportunidade de emprego, parte da população liberta vai para as cidades em busca de emprego, esse processo de migração das propriedades rurais para a capital, gera uma urbanização desordenada com excesso de moradias irregulares nas cidades assim como inicia um processo de pobreza e exclusão dessa população liberta com formação de favelas construídas para moradia desses ex-escravos, não havia espaço para a mão de obra negra, somente em atividades subalternas.

Ainda no final do século XIX no Brasil, com o aumento da exploração da força de trabalho nas cidades, a população que não foi absorvida como mão de obra por falta de vagas, e entre elas a mão de obra dos negro libertos, continuava sem oportunidades e sem perspectivas de conseguir trabalho, ficavam perambulando pela grandes cidades, tinham dificuldade de adaptação a nova realidade aceitando todo tipo de trabalho, muitos foram se juntando a população dita nômade, que faziam do espaço da rua sua moradia e meio de sobrevivência.

No Brasil as pessoas que viviam na rua, contavam com a caridade e ajuda da igreja, num contexto de pobreza e miséria, saindo do período agroexportador para a Industrialização que se instalava no país.

As grandes transformações empreendidas no interior do modo de produção capitalista no final século XIX foram em decorrência da passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista. A forma desigual de apropriação da riqueza no Brasil está diretamente vinculada à herança colonial que praticamente não se alterou com a instituição da república, na medida em que o trabalho livre é remunerado abaixo das necessidades para a reprodução do trabalho, e as elites, tanto na colônia como na república, assumem um caráter parasitário, aprofundando a perspectiva de classe do Estado, inviabilizando qualquer possibilidade de uma distribuição mais equitativa da renda.

Por essa razão, a “questão social” na América Latina assume proporções gigantescas, que têm resultado em questionamentos do modo de produção capitalista e tem feito emergir projetos alternativos a essa forma de produção da vida material e espiritual. O incipiente processo de urbanização e as tentativas de desenvolver a indústria, a construção de ferrovias, a organização de instituições de crédito, e incremento do comércio criavam novas perspectivas. Ao mesmo tempo, a expansão cafeeira e o deslocamento da fronteira econômica para Oeste favoreciam a mobilidade social. (COSTA, 1999, p. 341)

Conforme Telles, o Brasil tem constatação de uma pobreza que nunca será formulada no horizonte da cidadania, deveria ser transformada em interrogação, a sociedade brasileira não tem construído uma padronização de sociabilidade e reciprocidade de reconhecimento de sustentabilidade do indivíduo pela igualdade de direito do sujeito perante as leis e seus direitos. A pobreza se fixa “como marca de inferioridade,” e “descredencia aos indivíduos para o exercício de seus direitos” (TELES, 2001, p. 21).

2.1 Serviços especializados para pessoas em situação de rua

O serviço ofertado para as pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, segundo a Resolução 109 do CNAS, tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sócios assistenciais e das

demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

O serviço especializado para população em situação de rua, deve promover o acesso a espaço de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário, esse serviço deve realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da pela família, parentes e pessoas de referencia, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social, de acordo com a tipificação e tem como usuários desse serviço jovens, adultos, idosos(as) e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência. Segundo a Política Nacional para a População de moradores de rua sé definida como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza externa, os vínculos familiares, fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia comercial regular. Essa população se caracteriza, ainda pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquesas, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (BRASIL, 2009c).

A população em situação de rua é composta de várias pessoas, de ambos os sexos, de mulheres, homens, idosos, crianças, adolescentes, etc., também existem famílias inteiras vivendo em situação de rua, Costa (2005) apresenta que os principais motivos que levam essas pessoas as ruas são causados pelo rompimento de vínculos familiares, tais como a violência, desemprego, alcoolismo, a drogadição, doenças metais a perda de algum ente querido entre outros.

Alguns vêem essas pessoas como perigosas, apressam o passo, outros as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade, muitos atravessam a rua com receio de serem abordados com pedido de esmola, ou por preconceito de que são pessoas sujas e mal cheirosas, há também aqueles que sentem pena e olham com comoção e piedade, é comum negligenciar voluntariamente o contato com elas.

Habitados com suas presenças à margem das cidades tornam-se invisíveis para a sociedade que parece esquecer sua condição de pessoa humana. Observa-se, assim, a existência de representações sociais pejorativas, em relação à população em situação de rua, que se materializam nas relações sociais, vagabundo, preguiçoso, bêbado, sujo, perigoso, coitado, mendigo. São designações comuns dirigidas às pessoas em situação de rua, estes conteúdos interferem na constituição da identidade destas pessoas: é conhecimento

socialmente compartilhado e utilizado como suporte para a construção de suas identidades pessoais, em atitude mais violenta, alguns chegam a falar male até mesmo agredir, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa escrita e televisiva.

Segundo Pereira (2001), é com a Política Nacional para Inclusão Social da população em Situação de Rua que se tenta estabelecer diretrizes e rumos para que a população de rua possa voltar a ter um vínculo familiar e comunitário, assim como o acesso a direitos e oportunidades para que esses cidadãos possam garantir e reconstruir vínculos familiares.

Em 1993, foi aprovado pelo Congresso Nacional a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, "reconhecendo a Assistência Social como política pública, direitos do cidadão e dever do Estado, além de garantir a universalização dos direitos socam". Posteriormente, a LOAS recebeu alteração na inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo á população em situação de rua, por meio da Lei nº11.258/05, 30 de dezembro de 2005.

Portanto a Política Nacional para População de Rua pretende assegurar á população em situação de rua o acesso às políticas públicas de saúde, de educação, de previdência social, assistência social, de trabalho, de renda, de moradia, de cultura, esporte e de lazer. Além disso, cria canais de comunicação para o disque denúncias de violência contra essas pessoas. São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.(BRASI,2013)

Iamamoto (2014) diz que a questão social continua e o que mudou na sua atualidade foram suas expressões contemporâneas. Netto (2009) diz que o termo Questão Social foi usado inicialmente em 1830 e que referia-se ao pauperismo do início do capitalismo industrial como fenômeno generalizado, ressaltando que os pauperizados não aceitaram a situação em que se encontraram e protestaram contra ela.

Segundo Silva (2009), a população em situação de rua foi definida e formada de diversas formas e em diversos lugares, em diferentes cidades de nosso país e em pesquisas e relatórios importantes para a discussão deste tema laços familiares interrompidos ou fragilizados. Essa população é composta de diferentes grupos com faixas etárias e

escolaridade distinta, isso demonstra que essa grave situação social acontece de forma indiscriminada, não respeitando classe, religião, sexo, idade.

Costa (2005), afirma que os principais motivos que levam essas pessoas às ruas são o rompimento de vínculos familiares, a perda de emprego e da condição de se auto sustentar, violenta perda de ente querido, baixa auto estima, problemas relacionados ao alcoolismo e as drogas e doença mental, tornando-os assim excluídos do ponto vista social. Castel (1998) afirma também que a exclusão social relaciona-se com situação externas de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social afetiva.

A fim de minimizar essas desigualdades advindas da exclusão, a LOAS no seu Art. 1º assegura assistência social, como um direito do cidadão e dever do Estado, provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas e no seu Art. 2º os objetivos da proteção social que estão elencados no inciso I traz essa proteção visando garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
 III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Assegurando assim dignidade e inclusão social esta população (BRASIL 1993).

Na última década do século XX, o empobrecimento progressivo da população contribuiu para o aumento do número de pessoas que vivem em situação de miséria, basta andar pelas ruas dos grandes centros urbanos, com um pouco de atenção, para constatar os efeitos deletérios do fim da sociedade salarial sobre a vida dos cidadãos, parte de tais efeitos configura-se pelo aumento da população em situação de rua.

Segundo Vieira, Bezerra e Rosa (2004, p. 113-114), “a condição de morador de rua expõe o sujeito ao enfrentamento de carências de toda ordem, além de exigir que ao mesmo tempo ele se adapte a outras referências de vida social bastante distinta daquelas anteriormente vividas”, passando a desenvolver formas de sobrevivência diária com vistas a satisfazer suas necessidades e superar as barreiras apresentadas pela cidade, tornando esse ambiente familiar e diminuindo a vulnerabilidade inicial vivenciada por ele. Essa população apresenta duas principais atividades diárias: a busca por meios de sobrevivência e por

trabalhos temporários, como “bicos” na construção civil, recolhimento de materiais recicláveis para a venda, guardador de carro ou no setor de limpeza (GHIRARDI *et al.*, 2005).

As pessoas que fazem das ruas seu espaço de permanência e sobrevivência trazem à tona o processo de vulnerabilidade social vivenciado por muitas famílias brasileiras marcadas pela situação de miséria, abandono e violência. Nesses grupos, identifica-se um processo crescente de fragilização e ruptura dos laços que os inserem no trabalho e nas relações sociais (GONTIJO, 2007).

Para ressaltar a influência do liberalismo nos séculos XVIII ao século XX foi denominado de neoliberalismo e Klaumam (*apud* RAQUEL, 2012) os governos neoliberais se posicionavam contra políticas públicas sociais sob a alegação de que a população se tornaria dependente do estado por causa dessas políticas públicas e assim sobrecarregaria o Estado, que também iria desestimular este cidadão de recorrer ao mercado de trabalho para seu auto sustento”.

As políticas sociais no sistema capitalista possuem interesses múltiplos e diversos, mesmo quando consideramos a mais simples política pública, basta avaliar que não vivemos em uma economia com uma distribuição de renda igualitária, isso por si só deveria garantir uma intervenção consistente por parte do capital sobre o social.

Dessa forma, as políticas sociais resultam de forte conflito entre os interesses do capital e os dos que necessitam da ação do Estado como meio de garantir o mínimo possível para a sua subsistência. Quando se trata de políticas públicas de um modo geral e das políticas sociais de forma particular, se faz necessário lembrar que as políticas governamentais no campo social, mesmo expressando caráter contraditório das lutas sociais, acabam por reiterar o perfil da desigualdade no país e mantêm essa área de ação submersa e paliativa (YAZBEK, 2007, p.40)

Klaumam (*apud* RAQUEL, 2012) “situação de rua” é fruto da extrema pobreza e não uma opção do indivíduo e de responsabilidade do poder público, o reconhecimento das experiências desenvolvidas há mais de 20 anos (1980 – 1990) em grandes cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre já evidenciavam a concepção de que a atenção a esse segmento exige um arranjo setorial, intersetorial e intermináveis de gestão de compromissos e respostas.

A acolhida inédita do Governo Federal ao reconhecer e proporcionar a interlocução com representantes dos movimentos da população em situação de rua e suas demandas (2003). Segundo a Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de rua, estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas em situação de rua.

Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo MDS entre 2007 e 2008, foram pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes. O perfil socioeconômico encontrado pela pesquisa sugere que a população em situação de rua em 2007 era predominantemente masculina (82%), mais da metade (53%) possuía entre 25 e 44 anos, aproximadamente 69% se declararam afro descendentes (29,5% se declararam pretas e 39,1% pardas) e que a maioria (52,6%) recebia entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais.

Em relação à formação escolar, 74% dos entrevistados sabiam ler e escrever; 17,1% não sabiam escrever; 8,3% apenas assinavam o próprio nome; e a imensa maioria não estudava por ocasião da pesquisa (95%).

Os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referiam aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%); e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%); e, dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos, que a pesquisa destaca que podem estar correlacionados entre si ou um ser consequência do outro.

O perfil da população em situação de rua, segundo a pesquisa nacional realizada 2007/2008 pelo MDS mostra que 82% são do sexo masculino, 53% com idade entre 25 e 44 anos, que 67% são negras, 60,9% exerce algum tipo de atividade remunerada e 70% costuma dormir na rua. A maioria deles não mantém contato com familiares e parentes, as principais causas que levam essas pessoas a estarem em situação de rua são: alcoolismo/drogas 35,5%, desemprego 29,8%, problema familiares 29,1%, perda da moradia 20,4%, separação/decepção amorosa 16,1%.

A pesquisa nacional com pessoas em situação de rua revelou ainda que a grande parte é composta por trabalhadores, 70,9% exercem alguma atividade remunerada, apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência, parte considerável da população em situação de rua é originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade, 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade na qual se encontram, porém, 38,9% deles não mantêm contato com esses parentes e familiares (MDS, 2007/2008).

Segundo Vieira, Bezerra e Rosa (2004), estudiosos da problemática da população em situação de rua, três são as situações que levam à permanência dessa população nas ruas que são assim determinadas:

“As pessoas que ficam na rua”: representam o reflexo de uma situação circunstancial que decorre da precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando à cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da

violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.

“As pessoas que estão na rua”: são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.

“As pessoas que são da rua”: são aquelas que já se encontram em um considerável tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência difícil (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 93-95).

A problemática da população em situação de rua é um fenômeno antigo, mas ganhou nova roupagem, pois com a institucionalização do modo de produção capitalista e suas reformulações necessárias à sua subsistência, aprofunda a desigualdade entre as classes sociais gerando mais pobreza, e conseqüente agravamento nesta expressão da questão social, mas não somente nesta como também em tantas outras.

Diante dessa população excluído, o Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional para população em situação de rua, a política define a População em Situação de Rua (PSR) como grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros público se as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Tem como princípios, além da igualdade e equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana, o direito à convivência familiar e comunitária, a valorização e respeito à vida e à cidadania, o atendimento humanizado e universalizado, o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

As pessoas que vivem na rua encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social, essa situação de rua gera outras questões que envolvem as condições psicossociais, físico emocionais, pelas qual esse grupo enfrenta grandes dificuldade também no setor da saúde, principalmente aqueles que são usuários de álcool e drogas, muitas procuram os hospitais, postos de saúdes, Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS) sofrem o descaso dos

profissionais que atuam na área da saúde, porque tem medo de serem agredidos, são pessoas que não tem documentos, são sujos e não tem endereço fixo.

2.2 Discutindo a Categoria Gênero

Quando falamos gênero levamos logo para uma discussão em relação homem e mulher. Scott (1990) argumenta o conceito de gênero que foi criado para opor-se a um determinismo biológico nas relações entre o sexo, dando-lhes um caráter fundamentalmente social.

“O gênero enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminidade”. Este aspecto relacional vem da preocupação de alguns de que os estudos femininos se centravam sobre as mulheres de maneira demasiado estreita, assim a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente (TORRÃO FILHO, 2005, p. 129)

O conceito de gênero segundo Scott (1990) é um elemento constituído de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Esse conceito de gênero pressupõe a compreensão das relações estabelecidas entre homens e mulheres sendo um elemento das relações sociais fundadas diferenciadas e percebidas entre os sexos de maneira primordial de significação de relação de poder (SAFFIOTI, 2004, p. 31).

Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre sexos. O seu uso rejeita explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para varias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens tem força muscular superior. O gênero se toma, alias uma maneira de indicar as “construções sociais”. Criação inteiramente social das idéias sobre os papeis próprios aos homens a as mulheres é uma maneira de se referir as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. (SCOTT, 1990, p. 32)

Os elementos que compõem as relações de poder, significados e significantes, que moldam a identidade subjetiva de homens e mulheres, isto é, constroem estereótipos acerca do ser homem e ser mulher.

A identidade social da mulher, assim como a do homem é construída através da atribuição de distintos papeis, que a sociedade espera ver cumpridas pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, de mesma forma como escolhe os termos em que pode atuar o homem (SAFFIOTI, 1987, p.8).

A sociedade tem uma imagem muito complexa sobre a mulher, como pura, frágil, que nasceu para o casamento, cuidar dos filhos e da casa,mas há necessidade de desconstruir essa visão, pois a mulher é determinada, forte, tem os mesmos direitos que o homem, a mesma capacidade para o trabalho,apesar dela assumir jornada tripla de trabalho, ao homem é dada características que reforçam posição superior. A mulher tem condições de conduzir papeis na sociedade igual ao homem, têm os mesmos direitos de igualdade no meio social, a mulher sempre lutou por direitos na sociedade, em busca de reconhecimento e de ocupar seu espaço nessa sociedade, que ainda tem a cultura patriarcal e dominadora masculina, reproduzida e incorporada através de gerações, esse conceito de ser mulher e ser homem é uma construção social.

Hoje a mulher tem avançado muito no mercado de trabalho, podemos observar mulheres trabalhando na construção civil,como engenheiras e pedreiras, na política, assim como em várias outras funções consideradas tipicamente masculinas, assim também o homem se insere no trabalho considerado feminino em funções antes ocupadas por mulheres como de assistente social, enfermagem, considerados trabalho de mulher,nesse ponto de vista a mulher adquiriu direitos iguais, mas com referência ao salário existe uma diferenciação do trabalho do homem, que sempre é mais valorizado com um percentual a mais que o exercido pela mulher, se a mulher for negra, existe uma discriminação tanto nas oportunidades quanto no salário, a mulher branca ganha mais que a mulher negra, e o homem mais que a mulher branca,“as mulheres negras sempre trabalharam fora de casa, primeiro como escravas, e depois na prestação de serviços domésticos ou como vendedoras ambulantes, circulando por muitos espaços públicos” (FARIA; NOBRE, 1997, p. 11).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), as mulheres executam 2/3 do trabalho realizado pela humanidade, recebem 1/3 dos salários dos homens e são proprietárias de 1% dos imóveis.Um dos quase 1,3 bilhão de miseráveis do mundo são mulheres. No Brasil, as mulheres recebem em média 1/3 do salário dos homens e as mulheres negras, a metade do que as mulheres brancas. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, a situação das mulheres está melhorando e, se o ritmo atual se mantiver em 475anos conseguimos a igualdade salarial entre homens e mulheres. (FARIA; NOBRE, 1997, p. 15).

A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE), “Estatísticas de Gênero - Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010” revelou que a escolaridade das mulheres aumentou em relação à dos homens. O estudo foi baseado no Censo Demográfico, por meio da comparação entre o censo de 2010 e 2000.

Consequentemente, o nível educacional das mulheres é maior do que o dos homens na faixa etária dos 25 anos ou mais, outro fator importante para a elevação do nível de escolaridade das mulheres foi a redução na proporção de adolescentes (15 a 19 anos) com filhos, este caiu na década, de 14,8. A escolaridade é tida como fator que eleva a produtividade de uma economia como um todo, além de gerar outros efeitos virtuosos, como a melhora de salário, daí a importância, para a nação como um todo, e para as mulheres em particular, quando se constata avanços neste item, as estatísticas evidenciam que, no ensino médio, houve aumento da frequência escolar feminina de 9,8% em relação à masculina no período considerado. A taxa feminina foi de 52,2%, para uma taxa masculina de 42,4%, outro fator positivo foi o aumento de jovens que se mantinham cursando o nível educacional apropriado à sua idade (15 a 17 anos), o percentual subiu de 34,4% em 2000 para 47,3% em 2010, constatou-se também um contingente maior de mulheres entre os universitários de 18 a 24 anos no nível superior, em 2010, elas representavam 57,1% do total de % para 11,8%, a gravidez precoce é um dos motivos para que adolescentes interrompam os estudos, comprometendo a formação profissional (IBGE, 2010).

Conforme a pesquisa realizada pelo IBGE as mulheres estão a cada dia dedicando mais tempo aos estudos, em busca de conquistas e direitos, a mulher lutou e continua lutando por oportunidade profissional, procura ingressar na universidade, tem demonstrado maior interesse pelos estudos e capacitação para ingressar e se manter no mercado de trabalho.

Conforme Saffioti (2004), nenhum(a) teórico(a) do patriarcado alega que a desigualdade entre homem e mulher seja fixa ou imutável, pelo contrário esses arranjos hierarquicamente desiguais se constituem como construções sociais, pois o patriarcado se configura como um sistema social, político, histórico, cultural e simbólico que organiza a opressão e dominação das mulheres, como sistema sócio-político e como tal é utilizada pelos homens para garantirem os meios necessários a produção e a reprodução da vida, ressalta ainda que este regime se sustenta por meio de uma economia domesticamente organizada, e traz uma dupla face a respeito dessa dominação/opressão.

[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Saffioti (2004, p. 49) elenca ou distribui relações desiguais em três eixos estruturais da sociedade: capitalismo, racismo e patriarcado, a que denominou de nó. A sociedade brasileira repousa sobre um tripé contraditório, que inclui relações de gênero com primazia masculina, racismo contra o negro e relações de exploração de uma classe sobre outra.

“Os estudos de gêneros tem levantado varias discussões fundamentais, como por exemplo, a relação de natureza cultural, e diferença-identidade, igualdade-desigualdade entre homens e mulheres mas em função dos contextos históricos e sociais dos grupos”, Segundo

Amaral(2005), que traz também a necessidade de estudos antropológicos e psicológicos além dos sociais numa compreensão ampliada como categoria de análise.

Amaral (*apud* SCOTT, 1990) faz um levantamento histórico da formação deste conceito, destacando uma série de abordagens teóricas de natureza descritiva ou casual, com três abordagens que puderam ser evidenciadas pelos dados, que forneceram substratos essenciais para pensar na perspectiva das relações no cotidiano da família: a origem do patriarcado, das relações sociais de produção e a produção e reprodução da identidade de gênero.

Segundo Amaral, esses autores discordam da definição de gênero, Strathern (2014) relaciona o conceito de gênero ao imaginário social que categoriza não só as pessoas, mas também os eventos e artefatos, e se reflete na natureza das relações, Pateman (1988) utiliza e considera que o termo “sexo” compreende uma concepção suficiente para levantar questionamentos e desenvolver as discussões colocadas atualmente para gênero, para Eisenstein (1988) que discorda de Pateman, e reconhece a concepção de gênero, como determinante das relações sociais entre homens e mulheres, é totalizante, pois contestar o sentido essencialista que o uso do termo “sexo” expressa.

Bourdieu (1998) contribuiu ao analisar a construção das relações de poder e ao chamar a atenção para a dominação masculina que se corporifica nas mulheres; há uma síntese da dominação masculina e esta passa a ser natural tanto para homens quanto para as mulheres que não se percebem como objetos da violência simbólica.

O termo gênero emergiu em fins do século XX num momento de intensa efervescência epistemológica entre os/as pesquisadores/as das Ciências Sociais, em debates sobre a reformulação de modelos científicos. Surgiu como um novo modo de reflexão sobre a organização social entre os sexos, com a orientação metodológica de que “[...] o próprio sexo não se inscreve puramente no terreno biológico, mas sofre elaboração social, que não se pode negligenciar sob pena de naturalizar processos de caráter histórico.” (SAFFIOTI, 1992, p. 151).

Na década de 1980, no Brasil o conceito de relações de gênero surgiu a partir de diálogos ocorridos entre academia e movimentos sociais, introduzido pelos movimentos feministas nas ciências sociais, através de questionamentos e reivindicações a respeito da situação social das mulheres (SCAVONE, 2010) citado por Cortês, Scott trabalha a definição de gênero utilizando a orientação metodológica do conceito analítico e histórico, ressalta como ponto central a premissa de que “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um modo primordial de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p. 14).

Essa interpretação de que a organização social ocasionada pelas diferenças percebidas entre os sexos, de como são construídas e reproduzidas essas relações de poder contidas nessa lógica, que favorecem os processos de opressão das mulheres nas diversas esferas: na vida pública, no mercado de trabalho segregado e discriminatório, na divisão sexual do trabalho, na repressão da sexualidade feminina, na violência doméstica sofrida por muitas mulheres, na imagens estereotipadas sobre mulheres divulgadas pela mídia, entre outras.

O conceito de gênero é uma relação entre homem e mulher, reproduzido socialmente mesmo antes do nascimento, pois quando uma mulher está grávida, ao tomar conhecimento do sexo biológico do bebê, inicia uma determinação social com relação a preparação do enxoval que para o menino tem que ser azul e para a menina cor de rosa, a diferenciação acontece, essa reprodução não é natural, mas construída social e culturalmente, com o objetivo de desta que pelo sexo, e na sociedade ao nascer a criança é inserida na família, e ao crescer a maioria dos pais tem uma reação muito forte quando encontra um menino brincando com boneca por ser brinquedo de menina, porém a menina pode brincar com brinquedo de menino.

Existem muitas profissões nas quais a mulher provavelmente não poderia ingressar nesse mercado de trabalho exclusivo para homens, apesar de ter competência e capacidade, esse mercado é fechado para mulheres, mas com luta por direitos, com estudo e qualificação as mulheres venceram algumas barreiras e adentraram em algumas profissões masculinas, foi uma conquista, uma barreira quebrada e muitas ainda precisam ser quebradas rumo a igualdade, pois a dominação masculina patriarcal ainda é muito presente na sociedade brasileira.

Segundo Louro (1997), os estudos feministas sempre foram centrados nas relações de poder, abordando as formas de silenciamento, submissão e opressão das mulheres, esses estudos colocam a dominação masculina como fórmula única, fixa e permanente. Apesar da visibilidade dessa condição de submissão e a negação de direitos, com relatos e denúncias de mulheres que são vítimas das, violentadas e oprimidas, não coloca a mulher na condição social hierárquica de submissão, como única e imutável. Existe uma resistência para essa problematização de vítima, de inferior que a sociedade impõe à mulher, os homens continuam dominando em várias situações, mas vem perdendo alguns espaços no exercício dessa "superioridade social", as quais são assumidas pelas mulheres, fortalecidas pelo movimento gay, pois o esquema polarizado linear existente de que só um dos pólos detém o poder é insuficiente para explicar a complexidade social de relações de gênero.

Nos estudos feministas o homem é sempre o dominante *versus* uma mulher dominada como se isso fosse uma única fórmula fixa e permanente. As discussões de poder nas relações de gênero resolveram contribuições a partir de Foucault (1988).

Para Foucault (1988), o exercício do poder sempre se dá entre os sujeitos que são capazes de resistir. Ele vê o poder como algo positivo que consiste em perceber o poder não apenas como coercitivo e negativo, mas esse poder não nega, impede, coíbe, mas também “faz”, produz, incita.

As lentes de Foucault ainda poderiam provocar olhares sobre as relações entre os poderes de gêneros: a normalização da conduta dos meninos e meninas, na qual tem uma produção dos saberes sobre a sexualidade e os corpos, as táticas, tecnologias que garantem o “governo” e o “autogoverno” dos sujeitos. (LOURO, 1997, p. 42)

Para Scott (1990), ele aponta o equívoco de se conceber a diferença igualdade como um dilema, no qual as feministas teriam a necessidade de se entregar não por poderem se reconhecer e se a valorizarem, positivamente, a diferença entre homens e mulheres.

Os homens que se afastam da masculinidade hegemônica são considerados diferentes, eles são discriminados e subordinados e são representados como o outro pela sociedade.

As diferenças de identidade provocam diferentes posições que pelas múltiplas identidades não podem, como se fossem percebidas, mas a sociedade da modernidade tardia caracterizam pela diferença que são atravessadas por diferentes visões e antagonismos sociais pelo qual tem uma variedade de diferentes ” posições de sujeitos “isto é de identidade para os indivíduos.

A questão de gênero é muito complexa e envolve muitos fatores, históricos, culturais, sociais, de pertencimento, no contexto da situação de rua objeto desse estudo, é um agravante para perpetuação da dominação masculina, pois a rua é lugar inseguro e a mulher precisa de proteção, mas até que ponto essa proteção é violada, o companheiro que deve proteger muitas vezes é o agressor, a violência nas ruas e a situação de pobreza dessa população, associada a questão de gênero, será objeto de apreciação nesse trabalho de conclusão de curso.

2.3 A Exclusão Social e o Empobrecimento da População Brasileira

No Brasil, atualmente, convivem duas formas de pobreza, aquela de natureza estrutural, mais arraigada e persistente, associada ao desdobramento histórico de nosso padrão de desenvolvimento e a pobreza cíclica e aquela agravada pelo desemprego, queda de renda e

inflação, que esta associada à pobreza inclusive daqueles que não tem uma moradia digna, moram em barracos feitos de papel ou de palha não tem nenhum tipo de renda para sobreviver. A população considerada pobre que não tem emprego, não tem nenhum tipo de renda, as condições são sub-humanas, serviços públicos precários como saúde, educação, saneamento básico, lazer, a maioria dessa população é considerada inútil para o capitalismo, sem perspectiva de melhorias, dependem da assistência social ou da caridade (ABRANCHES; SANTOS; COIMBRA, 1987, p. 27).

A nossa sociedade tem marcas de fortes tensões na distribuição de renda, que são determinadas pelo perfil de alocação de recursos públicos, pelos critérios de justiça enviesado e pela interferência em todas as esferas distributivas e redistributivas, com uma sólida estrutura de privilégios que são reproduzidos e estão política e socialmente cristalizados pela interferência política, sobressai, com uma determinada distribuição de renda para a classe mais pobre que não tem uma renda fixa, principalmente mulheres que vivem em situação de rua.

A política social não pode deixar somente as dificuldades encontrada chamadas de problemas sociais. Ela requer uma nova política econômica, capaz de induzir mudanças que permitam, de um lado, elevar o patamar de renda das populações pobres e, de outro, redirecionar, em parte, padrão de produção/consumo, modo de assegurar melhores condições de acesso da população ao conjunto de bens e serviços essenciais. Ou seja, uma política social consistente e que objetive resultados permanentes, requer políticas industriais, agrícolas e de abastecimentos em sintonia com esses objetivos e, sobretudo, orientados por esses objetivos. (ABRANCHES; SANTOS; COIMBRA, 1987, p. 28).

Conforme Abranches, Santos e Coimbra (1987), do ponto de vista econômico, a erradicação da pobreza e o aumento da igualdade na distribuição de renda implica ações diferentes e podem mesmo em certas circunstâncias induzir as demandas conflitantes ou produzir efeitos contraditórios entre si, pois para se efetivar a erradicação da pobreza no Brasil exige maior intervenção governamental com políticas de transferência de renda e de inclusão social.

Tratando da abordagem sobre as políticas públicas é falar de desafios expressados principalmente através da desigualdade de gênero, impondo muitas vezes à mulher a condição de subalterna ao homem, por esse motivo na maioria das vezes à importância e a insegurança prevalecendo, e podendo levar a exclusão e isolamento social e família, dificultando ainda mais para o processo de rompimento desse ciclo (RODRIGUES, 2013).

A pobreza é destituição, marginalidade e desproteção, destituição dos meios de sobrevivência, marginalização no usufruto dos bens de consumo e de acesso as oportunidades de emprego e renda, desproteção pela ineficiência do Estado mínimo e/ou ausência desse

Estado. A questão social fruto da desigualdade social na sociedade capitalista e de classes sociais na qual a classe dominante explora a classe trabalhadora, numa retificação do homem em detrimento do produto do seu trabalho, gera exclusão e pobreza.

A exclusão social, é um fenômeno que apesar de assumir variações de acordo com os contextos em que ocorre, assume dimensões e amplitudes globais, portanto a pobreza é atual, é um fenômeno mundial, ocorre com maior intensidade nos países periféricos capitalistas, sua aceleração se dá pelo complexo e desordenado processo de urbanização e suas conseqüências são diversificadas, essa exclusão coloca a necessidade de mudanças, sendo colocada no centro do debate dos movimentos sociais como na agenda de prioridades políticas (OSTERNE *apud* PEREIRA, 2001, p. 93).

As mutações do mundo do trabalho, a instabilidade do emprego, as crises financeiras pela qual o Brasil vem passando nesse início do século XXI, intensificada pela má administração dos recursos públicos, por desvios de verbas públicas e corrupção que assolam o país, agrava a situação aumentando o desemprego e conseqüentemente aumenta a pauperização da população com conseqüências desastrosas para essa população.

A história da proteção social no Brasil têm características compensatórias, Osterne (2001, p. 107) salienta que a política social é um mecanismo que o Estado utiliza para intervir no controle das contradições que a relação capital/ trabalho produz no cenário de reprodução e reposição da força de trabalho. Acrescenta que elas não são, simplesmente, produções unidirecionais e autônomas da burocracia das organizações governamentais, pois se de um lado, são instrumentos de amortização de tensões, de outro, podem tornar-se espaço de expressão e conquista de cidadania, e nessa relação contraditória é possível compreender a dimensão positiva das políticas sociais brasileiras.

A exclusão social agravada pela pobreza e miséria no País, tem levado ao aumento de famílias chefiadas por mulheres, as quais muitas dessas mulheres pelo desemprego e/ou precarização do trabalho autônomo, ficam na dependência econômica dos programas oficiais de assistência social do governo, como garantia para suprir as necessidades básicas da família. A falta de perspectiva de emprego e o aumento dessa desigualdade como expressão de violação de direitos dentro da esfera doméstica, engrossa as estatísticas de violência como umas das facetas da questão social.

O mapa da violência no Brasil 2016 mostra os oito estados, que na virada de século ocupavam os primeiros lugares no mapa da violência por armas de fogo, evidenciam quedas em 2014. Em alguns casos, quedas significativas, como Rio de Janeiro, que ocupava o primeiro lugar em 2000 e passou para o 15º; ou São Paulo, que passa do 6º para o 26º; ou

Mato Grosso do Sul, da sétima posição para a 23^a; em contrapartida, estados relativamente tranquilos no ano 2000 ingressam numa escala crescente de violência, como Ceará, que de uma taxa de homicídios por arma de fogo de 9,4 29 por 100 mil, em 2000, passa para 42,9, em 2014 (de 19º para 2º lugar); ou Rio Grande do Norte, de 18º para 4º (de 9,8 para 38,9 por 100 mil habitantes), desde o primeiro Mapa da Violência, divulgado em 1998, a principal vítima da violência homicida no Brasil é a juventude, na faixa de 15 a 29 anos de idade, o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no resto da população, nos últimos anos outro tipo de violência tem sido veiculada na mídia, dando visibilidade só problema da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher não é um fato novo, pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade. E mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punirem os agressores.(Mapa da Violência 2015).

A mulher sofre violência do companheiro, dos amigos que encontra na rua das outras mulheres, sofre todos os tipos de violência mesmo a doméstica. Quando a mulher sofre violência ela destrói seu amor próprio, muitas vezes ela reage e por varias vezes são incapazes de reagir tanto com o companheiro ou outra mulher que agride.

Na questão da violência, os movimentos feministas têm conseguido alguns avanços, esclarecendo as mulheres sobre seus direitos,oferecendo assistência jurídica, mostrando a importância da denuncia,quando a mulher encontra-se em situação de rua tem dificuldade de procurar esclarecimento sobre esses direitos, e na maioria das vezes quando procuram, são discriminadas pela sociedade só porque estão em vulnerabilidade social e tem seus direitos violados.

Em agosto de 2006, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada e cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.(BRASIL, 2006).

Em março de 2015 foi sancionada a Lei 13.104/2015, a Lei do Femicídio classificando o feminicídio como crime hediondo trazendo agravantes as situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.), essa lei, embora controversa tenha sido objeto de críticas por parte dos operadores da lei e dos movimentos sociais, principalmente os de mulheres. Existe feminicídio, segundo a nova legislação quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino.

Devido à cultura dominante masculina e às limitações dos dados atualmente disponíveis, na introdução da lei está posto que se entenda por feminicídio as agressões cometidas contra uma pessoa do sexo feminino no âmbito familiar da vítima que, de forma intencional, causam lesões ou agravos à saúde que levam a sua morte.

A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, em 2009. A notificação deve ser realizada de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis nº 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), nº 10.741 (Estatuto do Idoso) e nº 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de notificação específica (Mapa da Violência 2015).

As cidades de Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza encabeçam as capitais com taxas mais elevadas no ano de 2013, acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres. No outro extremo, São Paulo e Rio de Janeiro são as capitais com as menores taxas. Em termos regionais, o Nordeste se destaca pelo elevado crescimento de suas taxas de homicídio de mulheres, no decênio: crescimento de 79,3%, com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País, a partir da vigência da Lei Maria da Penha: o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras. O mapa da violência destaca que foram observadas duas especificidades dos homicídios de mulheres: – A elevada incidência feminina no infanticídio. – O platô que se estrutura no homicídio feminino, na faixa de 18 a 30 anos de idade, obedece à maior domesticidade da violência contra a mulher, a incidência de homicídios por arma de fogo é de: 48,8%, com o concomitante aumento de estrangulamento/sufocação, objeto cortante/penetrante e contundente, indicando maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais.

Nos homicídios femininos, 31,2% dos casos acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), indicando a alta domesticidade dos homicídios de mulheres. E na violência não letal os atendimentos por violência doméstica, sexual e/ou outras violências registrados no SINAN, em 2014, segundo os dados disponíveis, durante esse ano, foram atendidas 223.796 vítimas de diversos tipos de violência, duas em cada três dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras, portanto a cada dia do ano de 2014, cerca de 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida, é muito grave, pois levando-se em conta a idade a pesquisa mostra que em todas as idades, até os 59 anos, os atendimentos femininos superam os masculinos.(Mapa da Violência 2013)

Esse capítulo abordou a problemática da população em situação de rua, vinculada a pobreza extrema ocasionada pela desigualdade social na sociedade capitalista brasileira com agravante de serem pessoas negras, mestiças, pardas, dissidentes da miscigenação desse povo, as políticas públicas sociais no enfrentamento da questão social na perspectiva da garantia de direitos dessa população em situação de rua, e o próximo a ser abordado são as Políticas Públicas para essa População.

3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

A Política Nacional para População em Situação de Rua, previu a implantação de Centros de Referência Especializados, para o atendimento a esse segmento da população, no âmbito da política de assistência social, lançando bases para que, em 2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais previsse a implantação desta unidade no SUAS, o que passou a ser apoiado pelo MDS a partir de 2010, portanto a população em situação de rua foi agraciada com o centro de referência especializado, como política de assistência social.

Como parte do esforço de consolidação do SUAS, em 11 de novembro de 2009, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) foi instituído pelo Decreto 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade, de natureza pública estatal.

A PNAS reconheceu a atenção à população em situação de rua no âmbito do SUAS, e no caso da proteção social especial, a esse seguimento da população prioriza os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, com o intuito de criar condições para que essa população possa adquirir referências na sociedade brasileira, como sujeitos de direitos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social, vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, a oferta da atenção na Proteção Social Especial de Média Complexidade requer acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Unidades para a oferta de serviços especializados no âmbito da Proteção Social Especial para a oferta de serviços especializados no âmbito da proteção.

As ações desenvolvidas pelos Centros Pop, nesse serviço especializado para pessoas em situação de rua, devem integrar-se as demais ações da política de Assistência Social, com

vistas a garantia de direitos, superação da condição de violação, reinserção familiar e comunitária e normativas de conceitos, para propor ações, estabelecer e reconhecer definitivamente no país, os direitos das pessoas em situações de rua às políticas públicas que são resultados de luta, conquista árdua.

A luta organizada em defesa dos direitos e por políticas públicas para a população que está em situação de rua, foi o caminho escolhido pelo Movimento Nacional da População de Rua para combater as violações de direitos e buscar condições dignas de vida, direito de todo cidadão. A democracia brasileira garante a liberdade de exercer seu poder de pressão social, por meio de manifestações, atos públicos e audiências públicas, para a conquista dos direitos individuais, sociais, econômicos e culturais. Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua, e mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos, surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e á dignidade humana.

3.1 O Movimento Nacional da População em Situação de Rua

A formação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) foi fruto da crescente indignação com a violência e a negação de direitos a que esse público está submetido. Seu surgimento ocorreu no início dos anos 2000 como resposta a diversos episódios de violência contra a População em Situação de Rua. Dentre eles, destaca-se o “Massacre da Sé” que aconteceu nos dias 19 a 22 de agosto de 2004 quando 16 pessoas em situação de rua foram agredidas e sete foram assassinadas na cidade de São Paulo, esses episódios geraram diversas manifestações na busca de justiça, dentre essas manifestações, ressalta-se o “1º Ato pela Vida” que ocorreu no centro da cidade de São Paulo no dia 22 de agosto de 2004, e o “III Festival Lixo e Cidadania” que aconteceu em Belo Horizonte em setembro de 2004, esse acontecimentos fizeram a População em Situação de Rua se unir e lançar as sementes do MNPR.

Foi criada a bandeira e definidos os seus princípios, desde então, o MNPR conquistou diversos avanços, dentre os quais podemos destacar a realização da primeira Pesquisa Nacional da População de Rua em 2008, a conquista de um assento no Conselho Nacional da Assistência Social em 2014 e no Conselho Nacional de Saúde em 2013, e a implantação de seis Comitês Estaduais e Municipais da População em Situação de Rua, dando vez e voz a essa população excluída e marginalizada.

Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que deve ser obrigatoriamente ofertado no Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua, a Unidade poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que isso não cause prejuízos ao desempenho da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Centro de Referência para População em Situação de Rua é um espaço referência para que qualquer pessoa em situação de rua possa procurar serviços de acesso à documentação oficial, Cadastro Único para Programas Sociais, realizar higiene pessoal, atividades socioeducativas e artísticas, além de atendimento especializado por profissionais que auxiliem a resolução das suas demandas.

Com relação à Política Nacional para População de Rua a mesma é descentralizada, com a articulação entre a União e os demais Estados eo Distrito Federal, como consta nos seguintes artigos.

Art. 2º A Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

Art. 3º Os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores Intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população.

Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade, que aborda questões como idade, sexo, estado civil, tempo que estão na rua, motivo que levou a ir para a rua, como se sentem vivendo na rua, e se convívio com os familiares ou não.

Conforme Castel (1994; 1997) na discussão da estrutura e inserção social são referencias teóricas fundamentais para compreender a realidade da população em situação de rua em uma grande metrópole brasileira, mais principalmente para as mulheres que estão em situação de rua.

Castel (1998) afirma também que a exclusão social relaciona-se com situação externas de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social afetiva.

A fim de minimizar as desigualdades advindas da exclusão, em 1993, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que no seu Art. 1º assegura assistência social, como um direito do cidadão e dever do Estado provêm os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade garantir o atendimento às necessidades básicas objetivando no seu Art. 2º:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Assegurando assim dignidade e inclusão social esta população (BRASIL 1993).

A violência contra a mulher no Brasil, é um grave problema social que teve como marco os movimentos feministas na década de 1970, lutas que se ampliaram, nos anos 1980, quando começou a denuncia contra espancamentos e de maus-tratos conjugais os primeiros serviços de atendimentos às mulheres vítimas de violência, foi SOS Mulher, no âmbito governamental das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAM) criadas em 1985.

A violência sexual é uma ação que obriga a mulher a manter ato ou contato sexual, sem sua permissão, seguida pela violência física e/ou verbal através do uso de força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro meio que anule ou limite a vontade pessoal, pode ser praticada por um desconhecido ou conhecido, como o marido, namorado, companheiro, pai, irmão, amigos, essa mulher estando em situação de rua, é agravada, pois as condições em que ela se encontra de vulnerabilidade social e risco, torna uma questão do poder público, que é o legitimado para acolher sua denuncia em procurar o apoio da lei, busca se livrar da violência e obter a punição do agressor, mas volta a situação de rua e o ciclo reinicia.

A violência sexual contra a mulher é inerente ao padrão desigual de gênero por sua vez, são tão estruturais quanto a divisão da sociedade em classes sociais, gênero, e a classe e a raça/etnia é igualmente estruturante das relações sociais (SAFIOTI, 2004). Quando se trata de homens e mulheres há diferentes realidades que tem sistematicamente convertidas em desigualdade de gênero feminino, sendo a violência sexual contra mulher sua face cada vez mais cruel.

Violência é o ato de agressão ou mesmo a omissão que causa sofrimento físico ou psicológico à vítima, a violência contra a mulher pode acontecer em qualquer lugar, na rua ou

em casa, quando a mulher sofre qualquer tipo de agressão na rua, estará amparada, como todo cidadão, pelas leis comuns, devendo procurar imediatamente a delegacia mais próxima.

No caso das mulheres que vivem em situação de rua não se diferenciam da total realidade de muitas outras mulheres porque as relações de gênero, como relações de poder, são totalmente marcadas por hierarquias, obediência e desigualdades sociais.

Todas as mulheres merecem proteção, e a lei brasileira protege todas as mulheres, dentro do território nacional, ricas, pobres, negras, indígenas, brancas, mulheres que se relacionam afetivamente com homens ou com outras mulheres, profissionais do sexo, jovens, adultos e idosos, solteiros, casados, separados, não casados que vivem com parceiro ou parceira, e mulheres que vivem com o vírus da AIDS ou outras doenças, entre outras aquelas que vivem em situação de rua.

A violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos, atinge as mulheres, independente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. O efeito é, sobretudo social, pois afeta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação, desenvolvimento pessoal e auto-estima das mulheres, mulheres em situação de violência frequentam com assiduidade os serviços de saúde, geralmente apresentam "queixas vagas" e muitas vezes os exames não apontam resultados alterados, por isso, é importante que nos serviços de saúde haja um trabalho multiprofissional, no qual todo e qualquer profissional, desde auxiliar de limpeza ao médico(a) esteja apta/o a ouvir com atenção e respeito os problemas da usuária.

Junto a este atendimento, é preciso que se desenvolva a articulação com os serviços de saúde e outros, que formam a rede de proteção, tais como Casas-Abrigo, Delegacias da Mulher e escolas, cabendo ao profissional de saúde diagnosticar, orientar e encaminhar a mulher em situação de violência, sob qualquer dessas **formas de violência**, dentre elas:

- **Violência física-** toda a ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga outra ao ato sexual contra a sua vontade;
- **Violência sexual-** o abuso sexual é muitas vezes difícil de serem detectados, atos libidinosos, atentado ao pudor, sedução, entre outros, podem não deixar marcas físicas; estupro, quando a mulher é obrigada a manter relações sexuais vaginais sob ameaça ou violência;
- **Atentado violento ao pudor** - quando a mulher é obrigada a manter relação sexual anal, oral ou qualquer outro contato íntimo que não seja relação sexual vaginal ou quando é obrigada a presenciar outras pessoas tendo relações sexuais;

- **Abuso incestuoso:** é o abuso sexual envolvendo pai ou outro parente próximo, que se encontra em uma posição de maior poder em relação à vítima;
- **Sexo forçado no casamento:** a mulher é constrangida a manter relações sexuais como parte de suas obrigações de esposa;
- **Assédio sexual no local de trabalho:** atitudes de conotação sexual em que ocorre constrangimento de uma das partes, através do uso do poder de um superior na hierarquia em instituições de ensino e locais de trabalho e onde quer que se estabeleçam relações desiguais de poder. Ocorre quando uma pessoa, que está com poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio de força física ou de algum tipo de arma que pode provocar lesões externa, internas ou ambas;
- **Violência nos serviços de saúde** -Muitas mulheres que se dirigem aos serviços de saúde enfrentam um atendimento marcado pela violência. Não são raros os relatos de casos de curetagem sem anestesia, quando em situação de aborto; tratamento preconceituoso, negligência e maus-tratos nas situações de aborto provocado; falta de esclarecimentos e orientações adequadas; exames ginecológicos feitos com pouco cuidado; falta de privacidade quando examinadas; abuso sexual por parte dos profissionais e tratamento preconceituoso em casos de violência sexual.
- **Violência Institucional** a violência sofrida nas instituições tanto hospitais, unidade de saúde, delegacias, albergues, no mercado de trabalho, na escola, no Centro Pop, essas mulheres sofrem essa violência por parte dos profissionais que trabalham nestas instituições, por estarem sujeitos, alcoolizados, drogados maus vestidos.

A violência se apresenta em diferentes formas como física, moral, violência sexual, simbólica, psicológica e que pode ocorrer no poder público e no âmbito privado. Diariamente as mulheres sofrem com a superioridade masculina, as relações de gênero são presentes em todos os momentos e atividades realizadas. As prioridades são diferenciadas, enquanto para a mulher o importante é o amor, aparentemente para o homem o mais importante é o sexo e as mulheres não aceitam. Todas têm seus valores incorporados individualmente, e cada uma delas cria suas próprias estratégias de como manter a boa relação com o gênero mais presente nas ruas.

Quando o caso é com as mulheres que sofrem essa violência na rua dificulta cada vez mais porque elas vivem em total abandono em aspectos das políticas sociais, porque a maioria delas não tem documentação então a acessibilidade torna-se cada vez mais difícil para as Políticas Públicas.

A cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil; é um dos países que mais sofre com a violência doméstica: 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a esse tipo de violência; pelo menos uma em cada três mulheres ao redor do mundo sofre algum tipo de violência durante sua vida; a violência doméstica é a principal causa de morte e deficiência entre mulheres de 16 a 44 anos de idade e mata mais do que câncer e acidentes de trânsito; cerca de 70% das vítimas de assassinato do sexo feminino foram mortas por seus maridos ou companheiros; atinge indistintamente mulheres de todas as classes sociais, raças e etnias, religiões e culturas; produz consequências emocionais devastadoras, muitas vezes irreparáveis, e impactos graves sobre a saúde mental sexual e reprodutiva da mulher; mais de 40% das ações violentas resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos e estrangulamentos; a violência ou mesmo o medo da violência aumenta a vulnerabilidade da mulher à infecção pelo HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis; o temor de sofrer violência pode, por exemplo, fazer com que a mulher se submeta a relações sexuais desprotegidas (BRASIL 2006).

A violência contra a mulher atinge mulheres dentro e fora da família é praticada por meio de agressão física, com tapas, socos, pontapés, chutes, também a violência psicológica, moral, patrimonial e sexual, é praticada tanto no ambiente doméstico como na rua, no caso da violência sexual, é ainda mais grave, pois pode ocasionar gravidez indesejada e abortos espontâneos, aumentando o risco de infecção por doenças sexualmente transmissíveis e pelo HIV. (BRASIL, 2006).

É importante saber que a violência pode ocorrer no espaço público e no espaço doméstico. Foi criado um guia de iniciativa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), o Programa Conjunto das Nações Unidas Sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo de desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM-ONU) Mulheres no âmbito do Plano Integrado das Nações Unidas para os estados do Amazonas, com objetivo servir e auxiliar todas as mulheres vítimas de violência e para todas as pessoas que queiram atuar no enfrentamento à violência contra a mulher.

Para compreender a realidade dessa população e das mulheres que estão na rua, foi realizada a pesquisa de campo no Centro Pop Benfica, relatada no capítulo intitulado as Políticas Públicas e seu alcance para Mulheres em Situação de Rua com entrevista realizada com a coordenadora e feita vasta pesquisa documental.

4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU ALCANCE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

Para realizar esse trabalho, e conhecer o campo de Pesquisa, que aconteceu no segundo semestre de 2016 enquanto cursava a disciplina de TCC 1, foi feita uma visita técnica no Centro Pop de Fortaleza, com endereço à rua Antonio Pompeu nº 134, Centro. A acolhida foi feita pelo coordenador que de pronto concordou que fosse feita a pesquisa, porém no primeiro semestre de 2017, período de entrada no campo de pesquisa, aconteceram problemas e o Centro Pop unidade Centro, foi desativado, ao solicitar autorização para pesquisa ao órgão competente da Prefeitura de Fortaleza, encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento social e combate a Fome (SETRA) para realizar a entrevista no Centro Pop, Unidade Benfica, localizado na Avenida da Universidade, nº3215, Benfica.

Após receber autorização da SETRA, foi marcada a entrevista pela coordenadora por ocasião da pesquisa exploratória, a pesquisa de campo foi marcada para o dia 15 de junho de 2017 no período da manhã, mas por motivo do feriado de *Corpus Christi* foi prorrogada para o dia 19 do mesmo mês, no período da tarde.

A entrevista com as mulheres que são atendidas pelo Centro Pop - Benfica, não pôde ser feito nesse dia 19, pois as duas mulheres que ainda se encontravam no local, recusaram-se a participar da entrevista, então na dúvida se ia dar certo no dia seguinte, foi remarcada novamente a entrevista com as mulheres, e aproveitando a oportunidade de estar na Unidade Benfica entrevistei a coordenadora que tem formação em serviço Social, que foi espontânea na sua entrevista e marcou para o dia 20 de junho de 2017, pela manhã, esclarecendo que o percentual de mulheres é por volta de 20% do total de pessoas que são atendidas pelo Centro Pop, pois os outros 80% dos atendidos são homens.

Aconteceu o primeiro contato da pesquisadora com as mulheres em situação de rua, que utilizam o Centro Pop como lugar de acolhimento, apenas cumprimentos, a recepção feita pela coordenadora M.G foi acolhedora com gentileza e profissionalismo, primeiro ela falou que a SETRA deveria ter encaminhado essa pesquisa para outro local, para a Delegacia da Mulher ou para o CRAS, mas mesmo assim ia me receber, porque pelo tema achava difícil a mulher em situação de rua aceitarem serem entrevistadas.

Na entrevista com a coordenadora, a mesma informou que a equipe técnica do Centro Pop Benfica é formada por equipe multidisciplinar composta 2 assistente social, 2 advogadas,

1 pedagoga,2 psicólogos,1 coordenação,1 apoio administrativo,1 cozinheira, 1 auxiliar de cozinha,1 serviços gerais,2 porteiros,4 seguranças,3 educadores físicos,1educador de abordagem social, 1 codificador de dados. Após essa fala foi perguntado quando foi fechado o Centro Pop do centro?

Quando foi fechado o Centro Pop do Centro de Fortaleza? No começo de março né, que fechou, porque a casa era alugada e o proprietário da casa queria a casa para vender, Por que a prefeitura não aluga outra casa? E sei agente esta procurando, o problema é que tem muita gente que não quer alugar para a prefeitura e principalmente para pessoas em situação de rua, as pessoas mostram a casa e estão decididas a alugar quando perguntam para quem é, é para população de rua. É um tipo de discriminação? É um tipo de discriminação. Muitos meu sabem que são para aumentar o fluxo da rua, os usuários vão ficar pela rua. Ao ver né, essas pessoa vão ficar pela rua, essas pessoas vão fazer coisa errada, é discriminação mesmo, preconceito. (grifo próprio)

Foi observada na fala da coordenadora a preocupação com as pessoas em situação de rua que eram atendidas pelo Centro Pop fechado e que não tem previsão para reabertura desse equipamento e as pessoas em situação de rua, que eram atendidas pela Unidade Centro, estão sem assistência e sem acesso as políticas de assistência social. A equipe técnica e o responsável pelo Centro Pop estão à procura de um imóvel no Centro de Fortaleza para que possa dar atendimento a essa população excluída, para dar continuidade ao trabalho com essas pessoas é necessário o funcionamento de outro equipamento no centro para as pessoas que estão em situação de rua naquela área não fiquem desassistidos, inclusive por haver rivalidade entre os atendidos por um e outro equipamento.

Ao prosseguir nesse ponto de fechamento foi perguntado: As pessoas em situação de rua que freqüentavam o Centro Pop do Centro ficaram sem assistência? Ou estão freqüentando o Centro Pop do Benfica.

Você está falando das pessoas que eram atendidas no Centro Pop do Centro?No começo teve muitos não quiseram ver muitos ficaram desassistidos, agora muitos estão frequentando. O que acontece, muitos não quiseram vir mas não são todos eu posso dizer uma porcentagem de mais ou menos uns 20% por causa da territorialização, porque o Benfica não se mistura com o Centro e o Centro não se mistura com o Benfica. Então muitos não vinham pra cá por questão do território, mas não são todos que estão vindo para cá agora, eles estão se sentido obrigados a vir porque não tem nenhum centro de referência e eles precisam né, do atendimentos.

Os gestores tem como planejar um espaço para o convívio grupal para essa população não é pelo fato de ser uma casa para pessoas em situação de rua que vão destruir o imóvel e pela a sociedade que não quer dividir os mesmos espaços com essa população a sociedade

discrimina de uma forma invisível sem deixar claro qual a razão para eles serem excluídos da sociedade porque a maioria deles são usuários de álcool e drogas ilícitas, estão sujos, fazem barulhos tem brigas entre eles estão à margem da sociedade mesmo, a sociedade quer dividir o mesmo espaço com essa população o preconceito começa a partir da hora que se encontra em situação de rua são vistos com outros olhares. Dando continuidade questionamos se no Centro Pop fazem o Cadastro Único, de quantas pessoas, tem uma base de quantas pessoas recebem o Bolsa Família?

Cadastro Único que você diz é o bolsa família? Sim. Eu tenho que dar uma olhadinha aqui no relatório, eu não sei te dizer isso. Para ter acesso ao Centro Pop precisa só esta em situação de rua? Ou qualquer pessoa que chega? Não, que esteja em situação de rua. A demanda é espontânea, tanto que muitos são encaminhados porque não conhecem o serviço, mas eles chegando aqui eles recebem os atendimentos. Você tem uma faixa de quantas pessoas vocês atendem por dia? Por dia o atendimento é, vou dizer que seja uns cinquenta, em média 50, atendimento técnico, e o atendimento sem ser o técnico, o simples fato de estar aqui pra fazer uma higiene pessoal ou uma alimentação, na faixa de 100 pela manhã mais 20 pelo almoço, que dá 120, na parte da tarde, 160, em média 160 usuários por dia (grifo próprio)

As pessoas em situação de rua atendidas pelo Centro Pop utilizam o endereço da instituição como ponto de referência e de correspondência, porque eles não têm endereço fixo. Então o endereço é usado inclusive para fins de inserção dessas pessoas no Cadastro Único e outros programas Sociais, que exigem um endereço no momento do cadastramento. Esse cadastro é realizado por um pessoa da própria instituição visando facilitar o processo, e sua inclusão na política de transferência de renda conhecido como Bolsa Família, pois para aqueles que não estão inscritos no Cadastro Único, esse benefício faz falta, é a única renda fixa com a qual eles podem contar.

As pessoas em situação de rua formam uma população de excluídos, pois é grande a quantidade de atendimentos por dia no Centro Pop, a coordenadora faz em média 50 atendimentos de pessoas nessa situação, porém a demanda é bem maior. Essa exclusão de pessoas em idade produtiva ocasionado pelo desemprego esta aumentando a cada dia, pois com o desemprego prolongado, e sem casa própria, aqueles que não têm apoio da família, vêm como única saída morar na rua, e obter o alimento de todo dia é um desafio para essas pessoas, pois na rua alimentação tem aumentado de forma abusiva, então a entrevistada responde a pergunta que não quer calar: todos têm direito a almoço?

Não o almoço só para os que participam das oficinas sócio educativas. Aí já esta certo aqui? Quem são os que participam os 20 primeiros da fila. E todos querem participar. **E os outros ficam sem almoço? Sem almoço, fica! Ficam só com o**

lanche? Só com o lanche. E eles já sabem disso, os que não sabem agente informa. A não ser quando chega um idoso ou uma pessoa doente, então uma mulher gestante ai nesses casos agente abre a uma exceção, a gente tendo alimentação na casa. Agente só não pode abrir exceção pra todos.

A política de assistência em período de neoliberalismo, com os mínimos sociais que não resolvem o problema dessa população, temos, por exemplo, a informação da coordenadora de que são mais de 160 pessoas que precisam de almoço diariamente e só tem disponível o suficiente para 20 pessoas, e esses 20 tem que ser os primeiros da fila e terem como compensação a participação nas oficinas socioeducativas, para as outras pessoas é disponibilidade só os lanches que são ofertados durante o dia, totalizando dois lanches, só é aberta exceção no caso de pessoas idosas, gestantes ou doentes, é caso ainda tenha comida, se não mesmo nessa condição, continuam sem almoço, só com os lanches, uma política de pouca assistência, então perguntei então perguntei e a dormida?

Dormida, não, é, passam o dia aqui, eles nem podem dormir aqui. O atendimento funciona de 8 às 17h. E onde é que eles dormem, nos acolhimentos, a gente encaminha para os acolhimentos né, a Casa de Passagem para homens e Abrigo Funcional para homens para mulheres e Abrigo para Mulheres em Situações de Rua. E o Centro pop é mantido pela prefeitura? Só pela prefeitura? Centro Pop é mantido pela prefeitura e pelo através de uma MDS em uma verba que o MDS repassa.

As pessoas que estão em situação de rua nos finais de semanas e feriados ficam sem atendimento e sem qualquer assistência, porque o Centro Pop só funciona de segunda a sexta nos horários de 7:00 hs às 17:00 hs, nos domingos e feriados não funciona, é uma instituição municipal, mantida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que organiza e faz parceria com a Prefeitura de Fortaleza, o MDS tem importantes ações desenvolvidas pelo Estado, entre eles a inclusão desse público no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O cadastro dessa população que se encontra em situação de rua está atrelada à uma vinculação dos serviços Socioassistenciais, o lançamento do Plano Brasil sem Miséria impulsionou algumas prioridades para a atenção das pessoas em situação de rua.

Com relação ao desemprego, a perspectiva dessas pessoas de saírem das ruas, devido ao grande índice de desemprego no Brasil, das empresas buscarem pessoas cada vez mais capacitadas, aumenta mais a chance deles não retornarem ao mercado de trabalho formal, por isso pergunta, e elas têm, assim, como trabalhar para sair da rua, um emprego, ou alguma coisa?

Aqui ninguém trabalha com encaminhamento para emprego, a gente tenta aconselhar para ir no Sistema Nacional de Emprego (SINE), quando pede para fazer

um currículo a gente faz que muitos tem estudo, muitos tem nível superior e tem até uma experiência boa. No momento tá tendo um projeto, que o nome do projeto é, **Novos Caminhos**, que é organizado pela prefeitura, que são curso, que eles recebem uma bolsa e dependendo do desempenho eles são encaminhados para o mercado de trabalho. Só que são vagas limitadas. Eu percebi que tem o maior número de homens, do que de mulheres. Só em dizer que 80% do público em situação de rua são homens, são poucas mulheres. Até porque é mais difícil para a mulher do que para o homem estar em situação de rua. E o motivo, assim, que eles alegam? Porque pela pesquisa que eu fiz, diz que o primeiro é o desemprego e a segunda causa é pelo álcool. O uso de substâncias em geral, álcool, cocaína, o craque. É maconha né, o uso de substancia, conflitos familiares, que vai desde o casado, pelo uso de álcool ou que descobre alguma traição. Que hoje em dia é mais pelo emprego, tem muita gente que nunca pensou em estar em situação de rua, que ficou em situação de desemprego e teve que ir para a rua porque não teve mais como pagar o aluguel.

As pessoas em situação de rua que são atendidas no Centro Pop Benfica participam de um projeto novo nomeado **Novos Caminhos** para poder fazer o curso e encaminhados para o mercado de trabalho, mas mesmo nessa situação se torna difícil a inserção no mundo do trabalho, por eles viverem em situação de rua.

Para a pessoa em situação de rua se torna muito difícil conseguir ser inserido no mercado de trabalho, mesmo tendo curso de capacitação, e mais, muitos deles, por vezes não conseguem concluir esses cursos, alguns não concluíram sequer o ensino médio, existem pessoas em situação de rua, com nível superior completo e estão sem trabalho, para aquele que ainda vai tentar fazer cursos para ser incluído no mercado de trabalho, existe uma grande contradição e muita competição.

Outra política a ser verificada, o seu acesso pela população em situação de rua, está relacionada à segurança, pois a violência urbana tem alcançado níveis alarmantes na capital do Ceará, o que levou Fortaleza ao patamar de estarem entre as 10 cidades mais violentas do mundo, portanto é uma política essencial para manutenção daqueles que vivem nas ruas então ao ser indagado sobre essa questão, dessa forma perguntamos sobre a segurança e obtivemos como resposta:

Não temos segurança, somente a patrimonial, os seguranças são para a casa. Eles discutem muito eles ameaçam muito. Eles não compreensíveis, são muitos críticos, eles só ameaçou às vezes querem as coisa do jeito deles. E a política que vocês usam aqui? A política de assistência social, ela que nos da assistência deixando claro que ela é de assistência, mas que ela não trabalha sozinha. É vinculada com a saúde, com a de educação, com a de habitação. Mas a política aqui é a da assistência.

Tanto as pessoas que trabalham no Centro Pop quanto a população em situação de rua, não tem segurança, porque os seguranças privados que trabalham para a instituição, são terceirizados, foram contratados para proteger o patrimônio utilizado pela Prefeitura de Fortaleza, não para proteger as pessoas.

A população em situação de rua que frequenta o Centro Pop, são pessoas que utilizam de artimanhas para conseguirem acesso a políticas que não estão disponibilizados, choram, se fazem de vítimas, e os funcionários que tentam ajudar orientação, são ameaçados pelos usuários da política de assistência, são criticadas e ameaçados, agem assim para conseguir algo, estando muitas vezes sob efeitos de substâncias psicoativas ou alcoolizadas.

A política de assistência social deixa muito a desejar pela falta de recursos financeiros da Prefeitura e do Estado, esses órgãos governamentais não tem interesse político para chegar numa solução para essas pessoas e em especial para as mulheres que estão em situação de rua, como a coordenadora fala, e bem explicam as políticas de assistência “é assim mesmo”, assim dando seguimento a entrevista a pergunta tem relação com os profissionais que trabalham no serviço para essa população em situação de rua, são concursados ou não? Qual o maior desafio hoje que enfrentam?

Não, as técnicas que fazem os atendimentos e os educadores sociais são seleção. Cozinha, codificador de dados, motorista, porteiro e segurança é terceirizado, coordenação é comissionado. São as condições da política de assistência hoje em dia, porque agente está em regime de trabalho.

O neoliberalismo, aliado a uma desigualdade social extrema, um sistema capitalista cruel leva as pessoas a aceitarem o trabalho precarizado em tempo de acumulação flexível, no qual as pessoas aceitam uma seleção pública como forma de reprodução social possível, pois o emprego precarizado é melhor que o desemprego, o concurso público foi suspenso por medida provisória do Presidente da República, que tira aos profissionais prestadores de serviço público o sonho da estabilidade através do concurso público e muitos não são concursadas, ocupam cargos indicados por políticos e amigos, perpetuando a velha política partidária coronelista, hoje corporativista.

Mas o objetivo desses tudo é a violência sofrida pelas mulheres em situação de rua, todos os tipos de violência são violações de direitos, portanto a próxima pergunta é: já chegou ao Centro Pop mulheres que sofreram violência na rua, essa demanda chegou aqui?

Chegaram mulheres que foram violentadas, mas fisicamente e a gente encaminhou pro Centro de Referência da Mulher né, que o caminho é esse a gente não trata de violência. E já em atendimento a gente já citou relatos de mulheres que dizem que estão sendo assediadas e que estão em violência sexual por conta do companheiro e eu já escutei de companheiro né, mulher que diz que sofre violência do companheiro por não queria e teve uma filha de relação que ele a forçou. Mas assim de chegam usuária aqui e dizer que teve, é que foi violentada por outro homem na rua nunca chegou não. Elas dificilmente falam isso, porque tem vergonha, às vezes medo né. De falar e ser punida, porque mesmo como essa aqui me disse: pelo amor de Deus não conte para ninguém, não vá conversar com ele, porque se ele souber que eu lhe

disse é perigoso pra mim. E ontem você contou pra mim aquela história da mulher que o meninozinho ia para o colégio e a pedagoga teve o maior apoio e não teve muito sucesso? Pode falar? Porque eu achei muito interessante. Não, porque a pedagoga fez de tudo pra ela, pra conseguir a vaga na escola pra criança né. E conseguiu escola e creche, só que devido a vida na rua a criança não teve condições de estudar. Porque tinha que estar no colégio as 7:00 hs e as 00:7hs o Centro Pop não é aberto, só é aberto as 8:00hs. E chegar ao colégio sem um lanche, sem ter tomado um banho, sem estar com a farda limpa né, e por muitas vezes por estar.

O contato com as mulheres para a entrevista foi bem direcionado, três delas aceitaram participar da entrevista, foi explicado a necessidade do termo de consentimento livre e esclarecido, que será mantido o sigilo e resguardado todos os nomes, que essa pesquisa tem finalidade científica, será utilizada na conclusão do curso de serviço social, elas aceitaram bem até ser falado da violência sexual, então desistiram de participar, e essa pesquisa foi encerrada com as informações fornecidas pela coordenadora do Centro Pop Benfica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população em situação de rua, atendida pelo Centro Especializado para População em Situação de Rua, Centro Pop Benfica em Fortaleza, e que se encontram em situação de rua, tem direitos de cidadania como todo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988 e também aos direitos sociais que dão acesso as políticas públicas, dentre elas a políticas de assistência social, que conforme a legislação é ofertada a quem dela necessita. Esse estudo mostra que um dos principais desafios da política de assistência para as pessoas que estão em situação de rua, repousa na viabilização da garantia e efetivação dos seus direitos.

O objetivo desse estudo foi investigar o alcance das Políticas Públicas voltadas para mulheres em situação de rua, que sofrem violência e são acompanhadas pelo Centro Pop, assim como desvendar a problemática de violência sofrida por essas mulheres principalmente a violência sexual e compreender como se dá todo o processo de garantia dos seus direitos constitucionais.

A problemática da situação de rua, desde os tempos do império, faz parte da formação sócio histórica brasileira, o aumento de pessoas vivendo e morando nas ruas foi agravada pela escravidão no Brasil, que após a abolição dos escravos se intensificou e perdura até os dias atuais.

Essa população foi deslocada para a periferia das cidades, como forma de higienização e controle pelo Estado de pela sociedade, então a partir dessa urbanização desordenada, influenciada pela industrialização crescente, que atraiu e ainda atrai pessoas provenientes de outros municípios para as capitais em busca de emprego nas fábricas e empresas por se encontrarem sem emprego. Sem emprego, sem casa e sem perspectivas, essas pessoas ficavam perambulando pelas ruas da cidade como andarilhos, e a realidade contemporânea urbana nos mostra um aumento significativo dessas pessoas, ao ponto de ser criada uma política nacional para a população de rua, que os ampara, pois esse grupo populacional abrange homens, mulheres, jovens e idosos provenientes de todas as camadas sociais.

A proposta deste estudo tem como objetivos específicos, verificar as ações desenvolvidas juntamente ao Estado, a essas mulheres que sofrem violência sexual em situação de rua, e conhecer as histórias de mulheres vítimas de violência sexual e que se encontram em situação de rua, também descrever a percepção dessas mulheres em situação de rua que sofrem violência sexual e qual a qualidade de vida que a rua oferecer.

É de competência do Estado verificar as ações junto a essas mulheres em situação de rua, portanto o Centro Pop “tem finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas

para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

Na perspectiva de conhecer as histórias de mulheres vítimas de violência sexual e que se encontra em situação de rua é algo muito ético e particular, é preciso saber ouvir seus problemas, a origem de seu sofrimento e suas expectativas em relação à assistência que as políticas públicas têm para oferecer.

A melhor estratégia para lidar e facilitar o discurso sobre esse problema, com abordagem do assunto é descrever a percepção dessas mulheres em situação de rua e que sofrem violência sexual a respeito de sua qualidade de vida, na busca de entender qual a origem de seu sofrimento e a relação com a questão social.

Essas mulheres estão sujeitas a qualquer tipo de violência só em estar nas ruas já são discriminadas pela sociedade, foi no intuito de fazer um análise da relação das pessoas em situação de rua e como se expressam. A idéia foi inicial foi apresentar a violência sexual contra mulher em situação de rua, em Fortaleza e neste sentido, o estudo buscou apreender a situação das mulheres que estão sujeito as desigualdades sociais, culturais, econômicas, drogas, álcool.

A presente pesquisa mostra que as mulheres em situação de rua sofrem mais que os homens por conta da fragilidade da dominação do homem em todos os pontos e importante saber, ter um olhar crítico diferenciado para essas mulheres que estão em situação de rua, procurar compreender com humanização e saber desenvolver ações e condições concretas. A maioria das pessoas que estão em situação de rua são vítimas do sistema capitalista, dessa desigualdade excludente, as pessoas que se encontram nas ruas naturalizam essa exploração e dominação, no caso das mulher e uma dominação de gênero, do homem sobre a mulher.

Enfrentar a problemática de exclusão social desses sujeitos dentro do universo das políticas sociais torna-se um enorme desafio, frente às dificuldades e limitações pela escassez de recursos, as exigências das ações da Assistência Social e dos programas de distribuição de renda, dos mínimos sociais, que não dão conta da demanda, e não soluciona o problema.

A abordagem com as mulheres se deu com o auxílio da equipe multiprofissional do Centro Pop, pois a equipe técnica tem acesso a essas mulheres, foi um compartilhamento de saberes, assim em conjunto com essa equipe tive a oportunidade de chegar até essas mulheres para poder abordar e conseguir realizar as entrevistas porque é um tema que precisa de muita cautela na abordagem, para não denegrir a dignidade dessas mulheres, nem causar sofrimento e dor a essas pessoas, entretanto quando falamos sobre o assunto elas não quiseram responder.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados parcialmente exatamente por não ter conseguido realizar a entrevista com as mulheres, e dessa forma foi necessário realizar com a coordenadora e verificou-se que as mulheres que estão em situação de rua e são atendidas pelo Centro Pop sofrem violência, inclusive a violência sexual, e procuram o Centro Pop para ter direito as políticas de assistência social, pois a Constituição Federal assegura como direitos sociais: alimentação, saúde, educação, trabalho, moradia, lazer, segurança, e assistência aos desamparados, mas ter acesso a esses direitos já é desafiador, as mulheres são encaminhadas para os programas e projetos do governo, só que na maioria das vezes esses direitos lhe são negados pelo Estado mínimo brasileiro.

O Centro Pop, situado no Benfica, é uma unidade de referência que atende a população em situação de rua, a equipe multiprofissional tem capacitação constante, troca de experiências e um profundo conhecimento do trabalho com esse público, apesar desses fatores positivos, a política de assistência social precisa de mais investimento para ter eficácia, esses recursos devem contribuir para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que estão nas ruas.

A política de assistência social realizada pela Prefeitura em parceria com MDS, não conseguem atingir os objetivos no sentido de proporcionar dignidade a essas pessoas que estão em situação de rua, sair da rua é um desafio, assim como segurança, moradia, educação, alimentação. O Centro Pop conta com poucos recursos que se tomam insuficientes para um público que aumenta dia a dia, pois segundo a coordenadora do Centro Pop Benfica estão cadastradas 2.380 pessoas e também atendem por dia até 100 pessoas ou mais, a cidade de Fortaleza tem poucos albergues e casa de repouso.

A Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, embora seja regulamentada, não dá conta da demanda, pois o que está posto é um grande número de pessoas, que tinham uma vida diferente e que agora vivem nas ruas. Existe muitos programas e projetos que não são cumpridos, por falta de investimentos, como por exemplo, minha casa minha vida. É difícil um deles conseguir uma casa e quando consegue não tem condições de manter a casa, por não ter emprego e condições de auto-sustentabilidade. Com referência a projeto de emprego dificilmente conseguem vaga no mercado de trabalho, porque estão maus vestidos, sujos.

È preciso avançar, buscar melhorias, com luta por melhores condições de vida, à desigualdade social e o capitalismo excludente, com o crescente desemprego eleva a taxa dessa população em situação de rua, elas precisam de emprego, de casa, de comida, de se sentir pertencente a uma classe trabalhadora, a uma sociedade em igualdade de condições e justa.

REFERENCIAS

ABRANCHES, S. H.; SANTOS, G.; COIMBRA, M. A. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

AMARAL, C. C. G. **Debate de gênero: a transversalidade do conceito**. Fortaleza: UFC, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BOURDIEU, P. Conferência do prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada. In: LINS, D. (Org.). **A dominação masculina revisitada**. Campinas, SP: Papyrus, 1998. p. 11-28.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que utilizam metodologias próprias dessas áreas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/cnas-2009-109-11-11-2009.pdf/download>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 out. 2003a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2003b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.778.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jan. 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11258.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas**: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: MDS, 2009c.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Trad. Iraci D. Poletti. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. As transformações da questão social. *In*: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 161-190.

_____. Da indigência à exclusão, a desfiliação. Precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. *In*: LANCETTI, A. (Org.). **Saúde loucura**. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 21-48.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua. **Rev Textos Cont.**, v. 4, n. 1, p. 1-15, dez. 2005.

COSTA, E. V. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

EISENSTEIN, Z. R. **The female body and the law**. New Jersey: University of Califórnia Press, 1988.

FARIA, N.; NOBRE, M. **Gênero e desigualdade**. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminina, 1997.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988. v. 1.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo**. São Paulo: Anablume; Fapesp, 2009.

GHIRARDI, M. I. G. *et al.* Vida na Rua e Cooperativismo: transitando pela produção de valores. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 9, n. 18, p. 601-610, 2005.

GONTIJO, D. T. Adolescentes com experiência de vida nas ruas: compreendendo os significados da maternidade e paternidade em um contexto de vulnerabilidade/desfiliação. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 9, n. 3, p. 878-879, 2007. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n3/v9n3a26.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2104/caracteristica_da_populacao/resultados_do_universo.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2017.

_____. **Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturatista**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, 2012.

NETTO, J. P. A questão social na América Latina. **Revista Temporalis**, Brasília, v. 9, n. 18, p. 215-233, jul./dez. 2009.

OSTERNE, M. S. F. **Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina**. Fortaleza: EdUECE, 2001.

PATEMAN, C. **The sexual contract**. Cambridge: Polity Press; California: Stanford University Press, 1988.

PEREIRA, P. A. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2001.

PREFEITURA DE FORTALEZA. Prefeitura entrega novo espaço de acolhimento para mulheres e famílias em situação de rua. **Portal da Prefeitura de Fortaleza**, 22 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-entrega-novo-espaco-de-acolhimento-para-mulheres-e-familias-em-situacao-de>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

RAQUEL, S. A. **Desafios para o atendimento à população em situação de rua em Florianópolis**: um estudo do núcleo de apoio à família-rodoviário. 2012. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

REIS, J. J. “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”: a resistência negra no Brasil oitocentista. *In*: MOTA, C. G. (Org.). **Viagem incompleta**: a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Senac, 1999.

RODRIGUES, C. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O poder do macho**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.

SCAVONE, L. Feminismo contemporâneo y democracia em Brasil. *In*: FAURÉ, C. **Enciclopedia Histórica y Política de las Mujeres**. Europa y América. Madrid: AKAL, 2010. p. 733-753

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Sociedade**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

SILVA, M. L. L. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

_____. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

STRATHERN, M. **O efeito etnográfico e outros ensaios**. Trad. Iracema Dullei, Jamille Pinheiro e Luísa Valentini. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

TELLES, V. S. Pobreza e cidadania: figuras da questão social no Brasil moderno. *In*: _____. **Pobreza e cidadania**. 34 ed. São Paulo: USP, 2001. p. 13-56.

THEODORO, M. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. *In:* _____ (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, 2008. p. 15-44.

TORRÃO FILHO, A. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua: quem é, como vive, como é vista?**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo.** Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2015.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA AO PROFISSIONAL

Roteiro de Entrevista ao Profissional

1. Por que a prefeitura não aluga outra casa?
2. Por que as pessoas em situação de rua não conseguem ter direito a essas casas?
3. As pessoas em situação de rua que frequentava Centro Pop do centro? Eles estão frequentando o centro Pop do Benfica ou ficaram sem nenhuma assistência?
4. O cadastro único, de quantas pessoas?
5. Para pessoa participar do Centro pop tem alguma visita?
6. Quantas pessoas vocês atendem por dia?
7. Todos têm direito a almoço?
8. E os outros ficam sem o almoço?
9. Todos tem direito a pausa social?
10. E o Centro Pop é mantido pela Prefeitura?
11. As pessoas que estão em situação eles tem oportunidade de conseguir um trabalho ou emprego?
12. Quais os motivos que levam as pessoas a situação de rua?
13. Os profissionais que trabalham no Centro tem algum tipo de insegurança?
14. Qual a política que vocês usam no Centro Pop?
15. Quantos funcionários?
16. Qual o maior desafio que vocês enfrentam?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa – VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Todas as informações coletadas serão utilizadas e expressas na forma de dados gerais da turma, não sendo citados os nomes de autores das respostas obtidas. Também serão mantidos em sigilo os dados referentes às notas consultadas e o desempenho acadêmico individual. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador (a) ou com a instituição.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO PAIVA

ENDEREÇO PROFISSIONAL: Isaac do Amaral nº 420, Dionísio Torres

TELEFONE: (85) 3021-5553

OBJETIVOS DO TRABALHO:

- ✓ Investigar o alcance das políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de rua que sofrem violência sexual, acompanhadas pelo Centro Pop da cidade de Fortaleza-Ce.
- ✓ Verificar as ações desenvolvidas pelo Estado junto a essas mulheres que sofreram violência sexual em situação de rua.
- ✓ Conhecer as histórias de mulheres vítimas de violência sexual e que se encontram em situação de rua.
- ✓ Descrever a percepção dessas mulheres em situação de rua e que sofreram violência sexual sobre sua qualidade de vida.

PROCEDIMENTOS: Para participar deste estudo você deverá responder 20(vinte) questões propostas, as quais serão utilizadas para traçar seu perfil epidemiológico. Sua identidade será mantida em sigilo e as informações coletadas serão analisadas tomando o resultado global do Instituto. A pesquisa não apresenta riscos ou prejuízos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____,
RG Nº _____ abaixo assinado, concordo em participar do estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve à qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/ assistência/tratamento.

Local e data _____

Nome e Assinatura do sujeito ou responsável:

Digital

Pesquisador responsável pela Pesquisa

Maria do Carmo Paiva